SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2803

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 195/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **BEATRIZ DOURADO CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF de Nº 063.618.322 – 01, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 05 de Agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 05/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D1B945F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação da Portaria 188/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, Edição 2802, em 12 de Agosto de 2021, onde consta erro no número da portaria.
Onde ler-se: 188/2021.
Leia-se: 196/2021
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Agosto de 2021.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5AEC44A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA nº 058/2021

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o afastamento do Servidor ELDIRAN ALEXANDRE DA SILVA, a partir do dia 03 de agosto de 2021, sob a Portaria nº 057/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para alimentar a página do Portal Transparência e outras atividades deste Poder Legislativo:

I - **NOMEAR** o Sr. **KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA**, na função de Auxiliar de Informática, e determinar que seja procedido o cadastro e providenciada a senha para o nomeado perante o Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 04 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 04.08.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:9494CA5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 2021.08.09.004 – CMO

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021 da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do procedimento protocolado sob o nº 2021.08.09.004 resolve notificar o Prefeito Municipal de Oriximiná, o Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na condição de acusado, conforme o que determina o art. 5°, III do Decreto-lei nº 201/67.
A Comissão Informa que o Sr. Prefeito esta sendo acusado de infração político-administrativa configurada pela contratação irregular de servidores temporários pela prefeitura municipal de janeiro a junho de 2021.
Informa ainda que o Sr. Prefeito possui prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentar defesa prévia a ser protocolada na Câmara Municipal de Oriximiná, podendo arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez) e requerer produção de provas que entender cabíveis ao exercício do contraditório e da ampla defesa.
Será observadas ainda as notificações pessoais nos estritos moldes do art. 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67, bem como publicados os atos oficiais pertinentes ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, competindo-lhe o regular acompanhamento a partir do recebimento desta comunicação.
Solicita que em sua defesa prévia apresente endereço residencial, profissional e eletrônico, bem como telefone de contato para envio de notificações, a fim de seja efetuada sua regular convocação para acompanhamento dos trabalhos.

Oriximiná-Pa, 12 de Agosto de 2021

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente da Comissão Processante
Resolução nº 003/2021 –CMO, 10/08/2021

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3ECC3EA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ATA DA SESSÃO REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – CMP

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021, na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, com sede à Praça Célio Miranda, 120 – Centro – inscrito no CNPJ sob no 34.845.040/0001 – 56, reuniram-se o Pregoeiro Fábio de Sousa Araújo, bem como a equipe de apoio, formada por Jorge Wellington Corrêa Quadros, Aline de Sá Bezerra designados conforme a Portaria 011/2021, para os procedimentos inerentes à Sessão repetição do Pregão em Epígrafe, conforme o edital e seus respectivos anexos, para o qual se lavra a presente Ata da Sessão ao Pregão Presencial Nº 9/2021 – 00015, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água e esgotamento de fossa séptica com o fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados no prédio da Câmara Municipal de Paragominas-PA:ou encerrada a Sessegoeiro declarou encerrada a Seçue vai assinada pelo pregoeiroe carga, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Lote. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, às 09:00 horas. Logo em seguida, verificou-se que não houve nenhum licitante presente no certame no horário e data marcado, sendo assim, lavrou – se a ata que vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarando sessão repetição **DESERTA**. Assim, o trâmite a ser seguido é realizado da contratação direta por dispensa de licitação, conforme o Art. 24, inc. V da Lei de Licitações – Lei 8666/93. Nada mais havendo a registrar em ata, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Repetição às 09:45 horas, agradecendo a presença da equipe de apoio. :ou encerrada a Sessegoeiro declarou encerrada a Seçue vai assinada pelo pregoeiroe carga

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS
Equipe de Apoio

ALINE DE SÁ BEZERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1E88E8AC

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 178 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MARIA THAIS DOS SANTOS PADILHA AO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARIA THAIS DOS SANTOS PADILHA,** portadora do RG: nº.5805815 e CPF: nº.027.543.182-75, para o cargo de Assessor Legislativo- CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 12 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9013FAD0

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 177 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUIZ VAZ DA SILVA AO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput

e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **LUIZ VAZ DA SILVA,** portador do RG: nº. 2230778 e CPF: nº.424.499.872-15, para o cargo de Assessor Legislativo- CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 31 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 12 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C7D026C4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 179/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 019/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Designar ao Vereador ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, para participar de uma reunião no escritório particular do Deputado Federal Junior Ferrari, no dia 16.08.2021, como também participará de outra reunião com o Deputado Estadual Antonio Tonheiro, em Capitão Poço, no dia 17.08.2021, com saída no dia 16.08.2021 e retorno previsto para o dia 17.08.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:00E3E2E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº 20210004, DISPENSA Nº 7/2021-030202.
Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula sexta do contrato originário.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet banda larga, incluindo assistência técnica em horário de expediente normal dos setores do Poder Legislador Municipal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-PA.
Contratado: ALMEIRIM TELECOM LTDA ME, CNPJ: 09.911.170/0001-00
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:BB6FA75B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 116/2021-GAB/IPMB – MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA

Breves (PA), 10 de agosto de 2021.

Ex-inativo(a): Vânia Juçara Silva Lobato – Beneficiário (s): Miguel Antônio Ferreira (convivente).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, ao Sr.: **MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente)**, sendo o instituidor do benefício a Sra.: **VÂNIA JUÇARA SILVA LOBATO,** que em vida exerceu a função de Professora, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA		10/2020
TIPO DE BENEFICIO		PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200H	R$ 3.059,32	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 24%	R$ 382,88	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100H	R$ 131,35	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017
GRATIF. EXERCICIO MAGIST. ESCOLAS Z. RURAL R$ 100	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15%	R$ 478,60	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 4.152,15**	

BENEFICIÁRIO MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente) R$ 4.152,15

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28.11.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F5DDF002

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EDITAL 02/2021- EDITAL POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA - RESULTADO FINAL

EDITAL 02/2021- EDITAL POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA
RESULTADO FINAL

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei no 418 de 22 de Dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado final do Edital 002/2021 **POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA.**
Segue o nome e pontuação de cada candidato premiado:
CANÇÃO

CANDIDATO	PTS
MARCO ANTÔNIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO	**39**
NEYDSON GUILHERME SILVA CORREA	**38,9**
JURACY DE JESUS GOMES MONTEIRO	**37,5**

POEMA

CANDIDATO	PTS
ALFREDO PEREIRA DE MORAES	**40**
LUCINDO FERREIRA RODRIGUES	**38**
DAVISON JOÃO TAVARES FURTADO	**36,8**

Gabinete da Presidência da Fundação Cultural Abaetetubense, 11 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:91EB27A9

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EDITAL 03/2021- TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA - RESULTADO FINAL

EDITAL 03/2021- TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA
A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei no 418 de 22 de Dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado final do Edital 003/2021 **TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA.**
Segue o nome e pontuação do candidato premiado:

CANDIDATO	PTS
Fabrício de Sousa Silva	**34,5**

Gabinete da Presidência da Fundação Cultural Abaetetubense, 11 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F75B73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 408/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, portador do RG nº. 4303163 1ª Via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº. 821.907.632-15, Secretário de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria Nº. 013/2021, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA**, conforme o art. 17 da Lei Municipal nº. 236/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de Agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0991A416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 406/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WILIAN SANTOS MORAIS**, no cargo de **ADMINISTRADOR DO MERCADO DE CARNE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa ao dia 04 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0FDDE0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 048/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 048/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o anuênio 2021/2022 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o anuênio 2021/2022, durante o período de 08 de Julho de 2021 a 07 de Julho de 2022.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB:

• Titular: Ana Karina Barreto Ribeiro
• Suplente: Juliana de Nazaré Messias Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

• Titular: Tania Ferreira Fonseca
• Suplente: Lyane Andressa Pantoja Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

• Titular: Marléa de Nazaré Dias Sobrinho
• Suplente: Josiane da Costa Baia
• Titular: Marley do Socorro Sobrinho Brito
• Suplente: Andradina Lobato Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

• Titular: Kelly Samara dos Santos Almeida
• Suplente: José Lucio Negrão Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN:

• Titular: Margarete Quaresma da Silva
• Suplente: Antônio Carlos do Carmo Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI:

• Titular: Sidney Dias Ferreira Junior
• Suplente: Silmara Pereira Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – CMA:

• Titular: Maria Madalena Silva da Silva
• Suplente: Edileuza Muniz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:

• Titular: Silvana Lobato Cardoso
• Suplente: Elena de Fátima Xavier Sena

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – ADEMA:

• Titular: Odival Tenório dos Santos
• Suplente: Camila Machado da Costa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NEUROFUNCIONAL MILTON MELO:

• Titular: Rosangela Ferreira de Vilhena
• Suplente: Jacqueline de Brandão Farias

PARÓQUIA DAS ILHAS:

• Titular: Maria da Conceição Maués Moraes
• Suplente: Sebastião Raimundo Santos de Carvalho

FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI:

• Titular: Ana Alice dos Santos e Silva
• Suplente: Livia Costa Monteiro

PASTORAL DA CRIANÇA:

• Titular: Maria Raimunda Ferreira Nunes
• Suplente: Franciane de Cácia Dias Ferreira

PASTORAL DO MENOR:

• Titular: Jandira Monteiro Costa
• Suplente: Rozangela Dias de Lima

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA:

• Titular: Gildiano Alves de Souza
• Suplente: Edenilda Negrão Cordeiro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 11 de Agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1691132F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 405/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.58 E ART.59, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Assistente Social, Sra. **MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Bragança-PA, para participar de formação do II Trilhas Formativas do PAA, nos dias 26 e 27/08/2021.

ART. 2º - Conceder a Assistente Social 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

ART.3º - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria

de Controle interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0F2B4EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 404/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,E ART.59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Técnico em Informática, Sr. LAERCIO MACHADO DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Bragança-PA, para participar de formação do II Trilhas Formativas do PAA, nos dias 26 e 27/08/2021.

Art. 2° - Conceder ao Técnico 02(duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 122.0004.2.273.

Art. 3° - Ao final da referida reunião, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E33FFFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 576/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 576/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **576/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEONALDO MARTINS MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BCA52090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 578/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº578/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **578/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA ANDRÉ BITENCOURT DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1EA9BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 579/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 579/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **579/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DINAIR PINHEIRO RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90A49EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 580/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 580/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **580/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DÉBORA DA COSTA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **SECRETARIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6E30D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 582/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°582/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **582/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANE PEREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6424A9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 583/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 583/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **583/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADILSON DA SILVA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F2483DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 584/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 584/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **584/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIELEM BARRETO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 18 de outubro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9F78F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 585/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 585/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **585/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILEIA MACEDO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F814053E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 586/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 586/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **586/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JARINILDA MACEDO QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC1D1138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 587/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°587/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **587/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA GONÇALVES MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60702BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 588/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 588/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **588/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MILENE BARBOSA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:71209CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 611/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 611/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **611/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDSON CARDOSO PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1BE60AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 589/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 589/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **589/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARYELLEN CAVALCANTE BECHIR***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7FC8857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 590/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 590/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **590/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA PAULA SILVA BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:542A7373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 591/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº591/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **591/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEYWILSON BENJO DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:68A756F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 592/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 592/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **592/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDO ANTONIO DE SOUZA TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6AE3A974

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 593/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 593/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **593/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANIA DE SOUSA PAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88649979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 612/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 612/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **612/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAYANE DE JESUS SANTOS BARROS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 23 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:81C3D76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 614/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 614/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **614/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUCILEIDE SENA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D64435B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 615/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 615/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **615/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA SANTANA DA SILVA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8423BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 616/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 616/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **616/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIELLE PINHEIRO E PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9B9F2894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 617/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 617/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **617/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NILDO MELO GOMES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:156AAA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 618/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 618/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **618/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NEIDIANI DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E21D9B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 619/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 619/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **619/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CEF8F9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2021

N° do Contrato: 046/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Polyana Guimarães Alves para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (um mil novecentos e dezenove reais, vinte oito centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A85DD545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2021

N° do Contrato: 045/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Matheus Nunes Silva para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/08/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DFAAABB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 047/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Joilda Lima Barros para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FC00D186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2021

N° do Contrato 048/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ana Celia de Sá Santos para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A2D3BAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2021

N° do Contrato: 049/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Ludineide Pinheiro Pinto para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C7297253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2021

N° do Contrato: 050/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Katiane Aquino da Silva para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:341E9DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2021

N° do Contrato: 051 /2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Teresa Maria de Oliveira para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 2.857,27 (Dois Mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte sete centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BF1AB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2021

N° do Contrato: 052/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Raquel Moura de Melo para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 2.712,97 (Dois mil setecentos e doze reais, noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B3C03021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2021

N° do Contrato: 053/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Laudineia Dutra Lucas para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 2.280,05 (Dois mil duzentos e oitenta reais e cinco Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CB996A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2021

N° do Contrato: 054/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Jose Leandro Ramos Vieira Pereira para função Professor, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 2.886,14 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8EF8338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2021

N° do Contrato: 055/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Suze Costa Lemos para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um mil novecentos e dezenove reais, vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B6AF95CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2021

N° do Contrato: 056/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maycon Carvalho Brasil para função Professor, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.197,75 (Um mil cento e noventa sete reais, setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2DD29FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2021

N° do Contrato: 057/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Adrielle Pereira de Oliveira para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 2.063,59 (Dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e nove Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D2E1C381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2021

N° do Contrato: 058/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Maria Nilza Oliveira da Silva para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C081E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021

N° do Contrato: 059/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Bruna Amorim Brasil para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EE1FC8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2021

N° do Contrato: 060/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Clesia Cardoso de Oliveira para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:94E39EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 061/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Gislane Souza Fernandes para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenção de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:72E035F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 197/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A KATRINE DOS SANTOS PEREZ, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular,

impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BFF1147F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de reunião no SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, no dia 12 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F8E3AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-000025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021-000025**, Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, incluindo o fornecimento de peças genuínos e originais elétricos, pertencentes à frota da Secretaria de Educação e Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE -PÁ.. VENCEDORES: **JOÃO DIAS CUNHA EIRELI, AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5F95ADB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-000025

No dia 27/07/2021 foi Adjudicado e no dia 027/07/2021 foi Homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2019-000025**, Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, incluindo o fornecimento de peças genuínos e originais elétricos, pertencentes à frota da Secretaria de Educação e Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE -PÁ. **Vencedores: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI**, no valor de R$ 184.110,77 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos**), AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME** no valor R$ 128.733,23(Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor R$ 125.562,28 (Cento e vinte Cinco Mil, Quinhentos Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) , **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA** no valor R$ 20.776,80(Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CFF07182

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-000025.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada
Para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, incluindo o fornecimento de peças genuínos e originais elétricos, pertencentes à frota da Secretaria de Educação e Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE -PÁ.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 056/2021-000025, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
EMPRESA: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI; C.N.P.J. nº 40.011.084/0001-83, estabelecida à EST PA 279,70 S/N, ZONA RURAL, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO DIAS CUNHA, C.P.F. nº 527.805.382-87. **No Valor total:** 184.110,77
EMPRESA: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, **no Valor total R$** 128.733,23
EMPRESA: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, **no Valor total R$** 125.562,28 **EMPRESA:CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**; C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77, estabelecida à TV LOMAS VALENTINAS, PEDREIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 577.097.262-91 **no valor total:20.776,80.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:340629B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 311/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ABERILDE FERRAZ DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Rua 04 (quatro) s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 04 (quatro), Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 061 Lt. 0015 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 608,77m² (seiscentos e oito metros e setenta e sete centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua 04 (quatro); 10.15 metros.
Lateral esquerda confrontando com os Lotes 020 e 100 quadra 061; 60,37 metros.
Fundo confrontando com a Rua Seis; 10.00 metros.
Lateral direita confrontando com os Lotes 010 e 110 quadra 061; 60.42 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:77708156

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 318/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **GLEICIANE FERRO DA SILVA LEITE GURGEL,** residente e domiciliado na Rua Um s/nº, Bairro Paraná, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV Sandro Scarparo, Bairro Paraná, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 003 Lt. 0100 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 319,50m² (trezentos e dezenove metros e cinquenta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua José de Alencar; 10.65 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 105 quadra 003; 30.55 metros.
Fundo confrontando com os Lotes 055 e 060 quadra 003; 10.50 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 095 quadra 003; 30.00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:074E5B6B

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 319/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **BARTOLOMEU LOPES GURGEL,** residente e domiciliado na AV Sandro Scarparo s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 049 Lt. 0115 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.096,00m² (um mil e noventa e seis metros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Dois; 21.10 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0120 quadra 049; 51.70 metros.
Fundo confrontando com os Lotes 060 ,065 e 070 quadra 049; 20.40 metros.
Lateral direita confrontando com os Lotes 085, 090, 095, 100 e 110 quadra 049; 53.85 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:78106AC3

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 320/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL,** residente e domiciliado na Rua Dois s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO**

DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 047 Lt. 0095 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 302,70m² (trezentos e dois metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Dois; 10.10 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0100 quadra 047; 30.15 metros.
Fundo confrontando com o Lote 025 quadra 047; 9.95 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 090 quadra 047; 30,25 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:19CCEEEE

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 321/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **A L GURGEL & CIA LTDA,** localizada na AV. Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 005 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 586,22m² (quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a AV. Getúlio Vargas; 14.80 metros.
Lateral esquerda confrontando com os Lotes 050 e 055 quadra 005; 39.35 metros.
Fundo confrontando com o Lote 0140 quadra 005; 14.75 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 040 quadra 005; 40.05 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:56ECD711

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 322/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES LOPES GURGEL,** residente e domiciliado na AV Sandro Scarparo s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Sandro Scarparo, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 049 Lt. 0065 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 233,79m² (duzentos e trinta e três metros e setenta e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Av. Sandro Scarparo; 10.20 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 070 quadra 049; 23.20 metros.
Fundo confrontando com o Lote 0115 quadra 049; 9.75 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 060 quadra 049; 23.85 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:0998C57D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 388/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 388/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOEL RODRIGUES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de de Viação, Obras e Infraestrutura como Fiscal do processo de Pregão Eletrônico nº **007/2021 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚUBLICAS COMPREENDIDO COMO TERRITÓRIO DE ANAPU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:83EFF28E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 387/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 387/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria de Educação
Período de .....: 12 e 13 de agosto de 2021
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Conduzir o Microônibus recebido do Governo do Estado do Pará para a Secretaria de Educação do município de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO FERREIRA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG: 4340024

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:ED52AA42

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 001/2021-06 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI EPITÁCIO PESSOA ZONA URBANA DO MUNICIPAL DE ANAPU/PA. Vencedor do certame: C. D. CASTRO CONSTRUTORA ME, com o valor total de R$ 150.536,96(Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DEUZILENE MUNIZ SILVA.

Anapu, 12 de agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E51E0635

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210142; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu/PA, com transporte e destinação final dos resíduos no aterro sanitário, conforme anexo - I do Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:**12 de Agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EDA061FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2021/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (Layout Folh) e Portal Transparência (Layout Transparência). **CONTRATADO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS/LTDA-ME.** CNPJ nº 73.807.711/0001-46**. FUNDAMENTO LEGAL** Art. 79, inciso I da Lei Federal nº. 8666/93, mediante as disposições expressas na 9ª cláusula do contrato.

Aveiro-PA. 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E5A4FB14

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com portal do servidor e transparência pública de dados prevista pela lei complementar Nº 131/2009 (lei da transparência) e lei Nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação). **CONTRATADO: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. CNPJ sob o n° 19.166.632/0001-58**.Valor Global de **R$2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021. Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da lei nº 8666/93.

Aveiro-PA. 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C1FDC1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2021. Objeto*:* Registro de preços para aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/08/2021. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 12 de agosto de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F047CDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021. Objeto*:* Registro de preços para aquisição de Gás GLP (Recarga e Vasilhame) para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/08/2021. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 12 de agosto de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FDE73300

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021. Objeto*:* Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção de mídia dos atos administrativos, através de vinhetas, chamadas de áudio, vídeo e imagem dos Fundos e Secretarias jurisdicionadas a Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/08/2021. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 12 de agosto de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8D943B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-049

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA - EPP. Contrato nº 20210941. Valor Global: R$ 509.350,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos (SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 11/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 11/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:47E82104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-038
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AUTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. Contrato nº 20210902. Valor Global: R$ 109.576,90. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano anual de saneamento básico, visando a identificação da realidade local, em função da estruturação dos sistemas de saneamento, serviços de infraestrutura, instalação de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagens pluviais urbanas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bragança. 04/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 04/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1AF0A2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20210957. Valor Global: R$ 62.140,00. Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210958. Valor Global: R$ 79.644,00. Contratado: CONCRETIZAR CONSTUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20210959. Valor Global: R$ 32.164,00. Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20210960. Valor Global: R$ 162.840,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 12/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 12/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:13A989E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre posse dos Conselheiros representantes da sociedade civil, composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para a Gestão 2021 a 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BRAGANÇA - PA no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA Estatuto da Criança e do Adolescente. CMDCA instituído pela Lei Municipal n. º 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e alterado pela Lei Municipal nº 4.390, de 22 de junho de 2.015, e com base no seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente –ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.390, de 22 de junho de 2.015, que trata das atribuições do CMDCA e seu regimento interno em vigor;
CONSIDERANDO a eleição da Sociedade Civil realizada no dia 03 de Agosto de 2021;
CONSIDERANDO as indicações dos membros do Poder Publico para a composição do CMDCA.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Dar posse aos Conselheiros e Suplentes representantes da Sociedade Civil; Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2021-2023, iniciada em 03 de Agosto de 2021, conforme segue:
1. REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL
1 – Associação União Comunitária de Acarajó
Titular: Rosemery Ramos da Silva
Suplente: Josinaldo Moraes Da Cruz

2 – Comunidade Católica São Sebastião na Vila de Caratateua
Titular: Vanilzo Sousa de Brito
Suplente: Elielson Costa Santos

3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Ivanilde da Silva Pereira
Suplente: Beatriz Pinho de Brito

4 - Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho
Titular: Maria Nazaré Silva do Nascimento
Suplente: Maria Jusciara dos Reis Silva.

5 - Obras Sociais da Diocese de Bragança – Pastoral da Criança
Titular: Maria Alzira Nunes Silva
Suplente: Joelma Rabelo Azevedo

2. REPRESENTANTES DA ESFERA PÚBLICA GOVERNAMENTAL
1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS
Titular: Jeniffer Natália Silva Alvão
Suplente: Cassia Geovana Figueiredo Santana

2 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB
Titular: Regina do Rosário Corrêa
Suplente: Aline do Socorro Lopes Gomes

3 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Ruth Helena Pereira de Oliveira
Suplente: Edith Sousa Corrêa

4 - Secretaria Municipal de Cultura Desportos e Turismo – SECULDT
Titular: Cláudia Rosana Barros Guimarães
Suplente: Maria da Conceição Amaral Pinheiro

5 - Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Titular: Tiago Santos Costa
Suplente**:** Keise Jeisiane Lopes Castelo Branco

ARTIGO 2 º - Dar posse aos Conselheiros representantes da esfera pública Municipal e da Sociedade Civil para a COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA para o mandato de 02 (dois anos), Gestão: 2021 A 2023: iniciada em 03 de Agosto de 2021, conforme segue:

Presidente: Secretaria de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS - Jeniffer Natália Silva Alvão - Representante Titular e Cassia Geovana Figueiredo Santana Representante Suplente.
Vice-Presidente: Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho - Maria Nazaré Silva do Nascimento Representante Titular e Maria Jusciara dos Reis Silva- Representante Suplente.

1ª Secretaria: Comunidade Católica São Sebastião - Vanilzo Sousa de Brito Representante Titular e Elielson Costa Santos - Representante Suplente.

2ª Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - Regina do Rosário Corrêa Representante Titular e Aline do Socorro Lopes Gomes - Representante Suplente.

ARTIGO 3º - O Ministério Público deverá ser oficiado das alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança-PA, com cópia dessa resolução.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias;

JENIFFER NATÁLIA DA SILVA ALVÃO
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral/Bragança.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:618CBD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.07.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Valor Global: R$ 42.000,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Sementinha do Saber, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA.

Bragança, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.07.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Contrato nº 20210815. Valor Global: R$ 42.000,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Sementinha do Saber, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 20/07/2021 à 19/07/2022. Assinatura do contrato: 20 de julho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C196D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190325

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMAZONCAD PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 103.189,02 (Cento e Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos) do contrato nº 20190325, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2019-005-TP. Data da Assinatura: 05 de julho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D19D6797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-003/2021-PMBB

Processo Administrativo nº 2021.0729-01/SEMAP
O Município de Breu Branco – Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços visando à realização do Processo Seletivo Público-PSP e aplicação de Curso de Formação Inicial, para o cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS), do Município de Breu Branco-PA**,** compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, aplicação de provas e emissão do resultado final do processo, conforme Termo de Referência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Abertura: 13/08/21 às 16:00h, na sala da CPL, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu branco-PA.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EEBF0D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215457

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215457
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: DARLU Indústria Têxtil Ltda, com o valor de: R$ R$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEC70C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215458

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215458
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de: R$ 338.534,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2F77547A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215459

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215459
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 114.342,60 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8D9E9C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215460

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215460
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:648AF18B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215461

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215461
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 271.839,03 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67A249E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215462

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215462
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para

atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 17.132,00 (dezessete mil, cento e trinta e dois reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:50B05FFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215463

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215463
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 176.605,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2346DB04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215464

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215464
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 48.653,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3FE808AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215465

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215465
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de software, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, Para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 211.889,90 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F57992F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215329

CONTRATO Nº: 20215329
ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL.: R$ 49.865,65 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.232,95, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.981,05, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.116,30, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.535,35
VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74952A8C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA - CENTRO

PORTARIA INTERNA N° 036/2021

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 267/2021, considerando o Memorando nº 15/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Centro**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Centro,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2021.

Canaã dos Carajás, 12 de agosto de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7B6D3879

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA - ESTÂNCIA FELIZ

PORTARIA INTERNA N°038/2021

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 267/2021, considerando o Memorando nº 17/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Estância Feliz**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Estância Feliz,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2021.

Canaã dos Carajás, 12 de agosto de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:019232E3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA - SANTA VITÓRIA

PORTARIA INTERNA N° 39/2021

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 037/2021, considerando o Memorando nº 18/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Santa Vitória**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Santa Vitória,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2020.

Canaã dos Carajás, 12 de agosto de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 037/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:EEA1310E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211903
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2019-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADA. Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle, com sistema de controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito de forma continua, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.044 Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60.Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95CC6E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aprova a abertura das novas modalidades de empréstimo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás para o recebimento de processos

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerando o que determina o Artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.238/2021 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura das seguintes Modalidades de Empréstimos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenham seu funcionamento iniciado na data de 16 (dezesseis) de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

I - Mulher Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 753/2016;

II - Canaã COMBATE COVID-19/2021, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, alínea "f", da Lei Municipal nº 753/2016;

III - Canaã Mecanização Produtiva, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 753/2016.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás,14 de Junho de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho Gestor FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F8B4F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aprova a abertura das novas modalidades de empréstimo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás para o recebimento de processos

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerando o que determina o Artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.238/2021 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura das seguintes Modalidades de Empréstimos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenham seu funcionamento iniciado na data de 16 (dezesseis) de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

I - Mulher Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 753/2016;

II - Canaã COMBATE COVID-19/2021, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, alínea "f", da Lei Municipal nº 753/2016;

III - Canaã Mecanização Produtiva, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 753/2016.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás,14 de Junho de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho Gestor FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:173C10FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215424
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos topográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do certame: MCG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, valor de R$ 189.662,28 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA687E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193667
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019-PMCC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, DELCIO FAVACHO MACIEL, CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do dia 19 de julho de 2021 e encerrará no dia 18 de fevereiro de 2022 do Contrato 20193667 cujo objeto é Locação de imóvel – para o funcionamento do PROCON do município de Canaã dos Carajás, localizado na av. dos Pioneiros, nº10, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 14 122 13 15 2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.600,00 Fonte de Recurso: 1561.

)

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74A8EA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 133/2021 -GP

PORTARIA 133/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARIEL RODRIGUES DA SILVA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214698, CPF: 766.083.012-00, RG 4876448 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 02/03/2021 e retorno dia 03/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE EDVANIA AROUCHA NABATE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2AB8714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 134/2021- GP

PORTARIA 134/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 239195920036 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/03/2021 e retorno dia 09/03/2021, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:58B209F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 135/2021 -GP

PORTARIA 135/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEANE SILVA NASCIMENTO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214914, CPF: 702.342.212-91, RG 4321252 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 02/03/2021 e retorno dia 05/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE DAIANA BESSA DE SOUSA JESUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:20731835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 136/2021 -GP

PORTARIA 136/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 05/03/2021 e retorno dia 08/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE CÍCERO DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B475CBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 137/2021 -GP

PORTARIA 137/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/03/2021 e retorno dia 06/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4CA5CDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 140/2021 -GP

PORTARIA 140/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROGERIO RODRIGUES DE LIMA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 3236650, CPF: 015.129.912-95, RG 6106108 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 08/03/2021 e retorno dia 11/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE RAIMUNDO NONATO MARAVILHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B1DEF494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 141/2021 -GP

PORTARIA 141/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEANE DA SILVA NASCIMENTO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214914, CPF: 702.342.212-91, RG 4321252 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 08/03/2021 e retorno dia 11/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOEMILSON SALES MACIEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2676C09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 142/2021 -GP

PORTARIA 142/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/03/2021 e retorno dia 07/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD VILMA PEREIRA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6ED12714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 143/2021 -GP

PORTARIA 143/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEBER SILVA DE SOUZA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:979A19CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 144/2021 -GP

PORTARIA 144/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/03/2021 e retorno dia 14/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEBER SILVA DE SOUZA PARA SESSÃO DED HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:74E73FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 145/2021 -GP

PORTARIA 145/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/03/2021 e retorno dia 10/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEBER SILVA DE SOUZA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:273A80BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 146/2021 -GP

PORTARIA 146/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando LEVAR AS AMOSTRAS COLETADAS DE COVID -19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:78B74B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 147/2021 -GP

PORTARIA 147/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFÁ PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE SARA VITORIA MARQUES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BBF29FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 148/2021 -GP

PORTARIA 148/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE SARA VITORIA MARQUES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3521C0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 149/2021 -GP

PORTARIA 149/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUI- PA, saída dia 10/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA ALDA DE SOUZA LOPES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33A338F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 152/2021 -GP

PORTARIA 152/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 12/03/2021 e retorno dia 12/03/2021, objetivando RECEBER A QUINTA ETAPA DAS VACINAS CONTRA COVID 19..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF729EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 153/2021 -GP

PORTARIA 153/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/03/2021 e retorno dia 11/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE VILMA PEREIRA SILVA AO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D890AEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 155/2021 -GP

PORTARIA 155/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 12/03/2021 e retorno dia 15/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE WELLINGTON CARMO DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CBAA16F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 156/2021 -GP

PORTARIA 156/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213593, CPF: 062.752.504-02, RG 002359827 SSP/RN ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 12/03/2021 e retorno dia 15/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIETE WELLINGTON CARMO DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de março de 2021.

PORTARIA 156/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213593, CPF: 062.752.504-02, RG 002359827 SSP/RN ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 12/03/2021 e retorno dia 15/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIETE WELLINGTON CARMO DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6FA2400A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 158/2021 -GP

PORTARIA 158/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/03/2021 e retorno dia 16/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES E SUA ACOMPANHANTE ELAINE DA SI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7AA0AE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 159/2021 -GP

PORTARIA 159/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/03/2021 e retorno dia 15/03/2021, objetivando RECEBER A SEXTA REMESSA DAS VACINAS CONTRA COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4DA2BDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 160/2021 -GP

PORTARIA 160/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/03/2021 e retorno dia 19/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEBER SILVA DE SOUZA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7E6FFB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 161/2021 -GP

PORTARIA 161/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/03/2021 e retorno dia 15/03/2021, objetivando BUSCAR AS VACINAS CONTRA COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C52D663E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 163/2021 -GP

PORTARIA 163/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/03/2021 e retorno dia 17/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEBER SILVA DE SOUZA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C38B4EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 164/2021 -GP

PORTARIA 164/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGO RIBEIRO BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF , Matricula 03215057, CPF: 838.467.002-15, RG 5017174 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 18/03/2021 e retorno dia 20/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:776F1E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 165/2021 -GP

PORTARIA 165/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/03/2021 e retorno dia 18/03/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8630444F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 201/2021 -GP

PORTARIA 201/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2021 e retorno dia 08/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES, PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F05967BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 202/2021 -GP

PORTARIA 201/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2021 e retorno dia 08/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES, PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:762D0979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 204/2021 -GP

PORTARIA 204/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/04/2021 e retorno dia 07/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO, PARA O AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6C39E72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 205/2021 -GP

PORTARIA 205/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2021 e retorno dia 08/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE MARABÁ

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2AE9D8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 207/2021 -GP

PORTARIA 207/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMDES , Matricula 0231822, CPF: 002.724.642-60, RG 5673724 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de TUCUMÃ - PA, saída dia 09/04/2021 e retorno dia 10/04/2021, objetivando ACOMPANHAR O USUÁRIO K.R.S,CONFORME RELATÓRIO TECNICO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B8588FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 208/2021 -GP

PORTARIA 208/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/04/2021 e retorno dia 11/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD IRENEIDE SILVA ALVES DA CONCEIÇÃO NO AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA3272E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 209/2021 -GP

PORTARIA 209/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC-PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 15/04/2021 e retorno dia 18/04/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:71D5DDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 210/2021 -GP

PORTARIA 210/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 15/04/2021 e retorno dia 18/04/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ANAILSON DE OLIVEIRA ARAUJO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0D38FF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 211/2021 -GP

PORTARIA 211/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/04/2021 e retorno dia 10/04/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE VILLENES DE OLIVEIRA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1414A174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 212/2021 -GP

PORTARIA 212/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 14/04/2021 e retorno dia 14/04/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICAS REFERENTE A ROTINA MENSAL DO MÊS DE ABRIL PARA DISTRIBUIÇÃO NOS POSTOS EM NOSSO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:19E71457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 218/2021 -GP

PORTARIA 218/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJPAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/04/2021 e retorno dia 16/04/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS DE CARGA VIRAL 2021 PARA LABORATÓRIO LACEN EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 13 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:61C82CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 219/2021 -GP

PORTARIA 201/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia

08/04/2021 e retorno dia 08/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES, PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B0DFFA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 220/2021 -GP

PORTARIA 220/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 239195920036 SSP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 18/04/2021 e retorno dia 20/04/2021, objetivando REUNIAO COM DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇAO E DOENÇAS DO MINISTERIO DE SAUDE, DR LAURICIO MONTEIRO CRUZ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:291C4A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 221/2021 -GP

PORTARIA 221/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/04/2021 e retorno dia 15/04/2021, objetivando RECEBER PARTE DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) PARA INÍCIO DA CAMPANHA CONTRA GRIPE/INFLUENZA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F097F226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 222/2021 -GP

PORTARIA 222/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 19/04/2021 e retorno dia 22/04/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE SAMUEL DA SILVA BUENO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:218896BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 223/2021 -GP

PORTARIA 223/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC-PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de TEREZINA - PI, saída dia 20/04/2021 e retorno

dia 24/04/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE VALDECEL VALENTE CARMO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77E834E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 224/2021 -GP

PORTARIA 224/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/04/2021 e retorno dia 20/04/2021, objetivando RECEBER A 12ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMAPANHA E 2ª REMESSA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE/INFLUENZA, NO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2486016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 225/2021 -GP

PORTARIA 225/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/04/2021 e retorno dia 20/04/2021, objetivando RECEBER A 12ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:28214E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 226/2021 -GP

PORTARIA 226/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 22/04/2021 e retorno dia 22/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES E SUA ACOMPANHANTE MARIA PEREIRA DA SILVA AO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ - PA, PARA RETORNO COM NEFROLOGISTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EAFC83C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 227/2021 -GP

PORTARIA 227/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF:**

007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA , 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/05/2021 e retorno dia 10/05/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE KARLA MARGARETH LIMA FIGUEIREDO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 06 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1A1DD0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 232/2021 -GP

PORTARIA 225/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/04/2021 e retorno dia 20/04/2021, objetivando RECEBER A 12ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4FE7B28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2021 G.S.

Portaria Nº 178/2021 G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.
CONSIDERANDO o memorando nº 457/2021 – DEGETES-SEMSA e seus anexos, protocolando no dia 09 de junho de 2021, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor do Sr. **EDUARDO LEONEL DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 820.708.812-53, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, empossado em 10 de outubro de 2014, sob Portaria nº 956/2014 – GP e matrícula funcional 0101005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) Débora Alves Barbosa Mat. 0100480 Presidente;
II) Fabiana Lima da Silva Mat. 0101164 Membro;
III) Daniel de Souza Diniz da Silva Mat. 0101118 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA 015/2021-GP.

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8440571

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: Termo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (IEPTB-PA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.851.311/0001-67, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1698 – Ed. Zion Business, sala 1301, neste ato representado por seu Presidente **ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN**, brasileiro, casado, tabelião, portador do RG 15.706.847-4 IIPR.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa, doravante denominadas CDA, apresentadas pela SEMFAZ, observado o disposto na Lei Federal nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, independente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (IEPTB-PA)**, seu Presidente **ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5F33EDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 020/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.319/0001-64, com sede na Rua Arara, Quadra 108, Lote n25, Sala 01, Residencial Parque dos Carajás II, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, neste ato representado por sua presidente **IVANISE RICIATI**, portadora da carteira de identidade de nº 33.358.280-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 223.927.028-45, residente e domiciliada na R D, 46, Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Desenvolver o Projeto Viver Bem – Qualidade de vida, com aquisição de material de consumo e serviços técnicos especializados, conforme Emenda Impositiva nº 031/2020.
VALOR: R$118.753,56 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, sua Presidente, o Srª **IVANISE RICIATI.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:218E9688

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA – AUAS,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.608/0001-74, situada na VP 80, s/n, Fazenda Recreio, Ouro Verde, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato pelo Presidente Sr. **SOLENI ANASTÁCIO BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 002.534.392-05 e RG: 5725317 PC-PA, residente e domiciliado no Assentamento União Américo Santana, R D 33, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Realização do Projeto "MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AMÉRICO SANTANA", para compra de implementos agrícolas, conforme Emenda Impositiva nº 038/2020.
VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA – AUAS**, sua Presidente, o Sr. **SOLENI ANASTÁCIO BRAGA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5BDD6A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 022/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.543/0001-79, com sede na Rua Amazonas, 470-B, Park Shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARCELO RODRIGUES ELEUTERIO**, portador da carteira de identidade de nº 7838605 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 713.713.033-04, residente e domiciliado na Rua Via Local, Quadra AG, Lote 19, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Lutando Por Uma Vida Melhor, com aquisição de material de consumo, permanente e prestação de serviços, conforme Emenda Impositiva nº 020/2020.
VALOR: R$70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, sua Presidente, o Sr. **MARCELO RODRIGUES ELEUTERIO.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5B52DC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 023/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS**

PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.985.855/0001-29, situada na VL Agrovila Eduardo Galeano, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato pelo Presidente Sr. **DENIS CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 929.271.653-00 e RG: 4692385 SSP/PA, residente e domiciliado na VL Agrovila Eduardo Galeano, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola, conforme Emenda Impositiva nº 036/2020.
VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO**, sua Presidente, o Sr. **DENIS CARLOS DA SILVA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8EE7D21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 024/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.105/0001-29, com sede na Av. Liberdade, s/n, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade de nº 4797587 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 774.314.562-04, residente e domiciliado na R. Cinco de Outubro, 135, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Organização e desenvolvimento do Campeonato Canaense de Futebol, com aquisição de material de consumo e serviços, conforme Emenda Impositiva nº 019/2020.
VALOR: R$120.773,12 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC**, sua Presidente, o Sr. **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:278EF381

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA JERUSALÉM - ATRANJ,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.220.884/0001-92, situada na Agrovila Nona Jerusalém, 82, Fazenda São Luis, PA-160 km 42, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representado neste ato pela Presidente Srª. **FRANCISCA ALVES FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 329.567.113-34 e RG: 3932083 PC-PA, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 14, Nova Jerusalém, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Aquisição de uma máquina para bordado computadorizada e equipamentos para estampa sublimática e material de consumo, conforme Emenda Impositiva nº 014/2020.
VALOR: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA JERUSALÉM - ATRANJ**, sua Presidente, o Srª **FRANCISCA ALVES FEITOSA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9BDAFF00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
ORIGEM:CONTRATO N.º 20209325
DECORRENTE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 025/2019-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:ELÉTRICA MTI EIRELI – EPP
CNPJ:24.513.371/0001-35
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 435.107,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.181.289,81(dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO:R$ 435.107,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EE476DC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20207080

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20207080
ORIGEM:CONTRATO N.º 20207080

DECORRENTE: Tomada de Preços Nº. 001/2020-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP
CNPJ:09.570.572/0001-80
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 192.317,82 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.868.932,36(dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO:R$ 192.317,82 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B642CFCA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199883
DECORRENTE: PREGÃO 020/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 92.419,80 (Novecentos e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 02 julho de 2021 a 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0E5ED73C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 032/2021-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 008/2021-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão através da portaria 004/2021-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás-PA 12 de agosto de 2021

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9AE89284

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA

TERMO: Decisório

FEITO: Recurso Administrativo

PROCESSO Nº.: 024/2021-SAAE
CONCORRÊNCIA Nº.: 001/2021-SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO PARA EFLUENTES TRATADOS, LIGAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO BAIRRO PARAKANÃ COM O CÓRREGO PALMERIM EM CANAÃ DOS CARAJÁS.

RECORRENTE: LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, concernente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 001/2021-SAAE, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, que julgou classificada e declarou vencedora a proposta apresentada pelas empresas: **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** e **MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVICOS EIRELI**.
As razões recursais encontram-se acostada aos autos as fls. 2921/2926.
Devidamente notificadas, somente a participante: **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** apresentou contrarrazões ao recurso, juntada as fls. 2929/2939.
Em suas razões recursais, a recorrente alega em síntese que:
Após análise da documentação desta recorrente, o Sr. Pregoeiro juntamente com os demais membros da comissão de licitação, concluíram as Propostas de Preços das empresas M. B. Engenharia e Construções Eireli e Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli, atenderam as exigências do Edital e julgou as mesmas classificadas.
Ocorre que devem ser observados todos os itens que compõem a Proposta de Preços, a coerência de suas composições de custos unitários, encargos e BDI.
Verificou-se valores de insumos e mão de obra inexequíveis na proposta comercial apresentada pela empresa M.B. Engenharia e Construções EIRELI, conforme demonstrado abaixo:
• Insumos inexequíveis:
Foram apresentados na proposta comerciai os valores demostrados abaixo, sendo que o valor de mercado é superior.

• Valor de mão de obra inexequível:
Foram apresentados na proposta comercial os valores demostrados abaixo, sendo que os valores da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do Sindicato da Indústria da Construção do estado do Pará são superiores.
Foi verificado ainda, a divergência de preço do mesmo insumo, conforme demonstrado abaixo:
• Cimento
O cimento em quilo foi considerado o valor de R$ 0,48, sendo que se utilizar este valor como base, o saco de 50 kg custará R$ 24,00, sendo que para o saco de 50 quilos foi considerado na proposta o valor de R$21,35.
• Areia
Foi apresentado na proposta comercial da empresa M.B. Engenharia e Construções EIRELI a planilha de composições de encargos sociais abaixo:
E no calculo da mão de obra foi utilizado o encargo demonstrado abaixo:
Ou seja, foi apresentado na planilha de composições de encargos sociais um percentual para horista = 77,73% e um percentual para mensalista = 40,78%, porém no cálculo de mão de obra foi utilizado encargos sociais = 89,42%, que é divergente da planilha de composição de encargos sociais. A empresa Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli, valores de insumos e mão de obra inexequíveis na proposta comercial apresentada pela empresa, conforme demonstrado abaixo:
• Insumos inexequíveis: Foram apresentados na proposta comercial os valores demostrados abaixo, sendo que o valor de mercado é superior.
Foi verificado também a divergência de preço do mesmo insumo, conforme demonstrado abaixo:
• Cimento
O cimento em quilo foi considerado o valor de R$ 0,63, sendo que se utilizar este valor como base, o saco de 50 kg custará R$ 31,50, sendo que para o saco de 50 quilos foi considerado na proposta o valor de R$25,44.
• Areia
Em procedimentos licitatórios, por força do artigo 79, §2, 11 da Lei n.9 8.666/93, é imperiosa a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas em que haja a discriminação dos custos unitários do objeto licitado. A planilha de custos funciona como parâmetro para que a Administração efetue uma contratação segura e exequível. Também é necessária para se evitar problemas durante a execução dos contratos e facilitar a análise da Administração Pública quando da ocorrência das alterações contratuais, a exemplo do que ocorre no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Tendo base no descrito supracitado, após análise minuciosa, foi verificado na proposta comercial da empresa Monothy a inexistência da composição de preço unitário completa para equipamentos e mão de obra.
As empresas M.B e Monothy não elaboraram suas Propostas baseados em valores reais, atualizados, bem como, deixando de apresentar de forma integral composições de itens relevantes para o cumprimento do objeto, como é o caso de equipamentos e mão de obra.
Desta forma essa Autarquia não deve apenas prezar pelo menor preço, mas levar em consideração que a composição de preços esteja completa e compatível com o exigido no edital. Mesmo que o objetivo maior da Administração Pública seja contratar com a proposta mais vantajosa, tem que ser levado em consideração os demais princípios que regem as licitações, a ainda correr o risco de contratar com uma empresa que irá executar o objeto causando prejuízos ao interesse público.
REQUERIMENTO
Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação, que reveja o parecei- técnico e reconsidere vossa decisão que classificou as referidas Propostas, pois as apresentam-se de forma incoerente com os valores atual de mercado.
Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

A recorrida, em contrarrazões aduz o seguinte:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, através da Comissão Permanente de Licitação, fez publicar o Edital de Concorrência Nº 001/2021-SAAE, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução das obras e serviços relativos à construção de emissário para efluentes tratados, ligação à estação de tratamento de efluentes do bairro Parakana com o córrego Palmerim em Canaã dos Carajás.
Ultrapassada a fase de entrega dos envelopes contendo a habilitação e propostas dos interessados, foram divulgadas as propostas das empresas interessadas, de maneira que a M B ENGENHARIA sagrou-se como primeira colocada na certame, por apresentar a menor proposta em valor global.
Contudo, inconformada com o resultado final, que se deu em razão da M B ENGENHARIA ter apresentado uma proposta disparadamente vantajosa para a Administração, a empresa LOCFORT interpôs recurso administrativo alegando a inexequibilidade da proposta vencedora.
Ocorre que, conforme restará demonstrado a sociedade adiante, o recurso apresentado não pode prosperar, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que não se pode admitir.

III – DAS RAZÕES QUE IMPÕEM O IMPROVIMENTO DO RECURSO
1) Da inexistência de indicação de elementos que comprovem a alegada inexequibilidade da proposta.

Primeiramente, deve ser ressaltado que a LOCFORT apresentou em recurso administrativo vazio, desprovido de qualquer argumento concreto que pudesse comprovar a suposta inexequibilidade da proposta da M B ENGENHARIA. Neste ponto importante salientar que o item 9.2.1 do Edital determina que para a excepcional desclassificação da proposta em razão de inexequibilidade deverá ser comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 48, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, in verbis:

9.2.1. Será desclassificada a proposta:
[...]
Por INEXEQUIBILIDADE, a proposta que ficar aquém de 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) valor orçado pela Administração, conforme o disposto no artigo 48, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 48. Serão desclassificadas:
[...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

[...]

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Pois bem, com base na fundamentação legal acima, passamos a análise da exequibilidade da proposta, uma vez que o critério de julgamento é o de menor preço global:
1. O valor orçado da obra pela administração é de R$ 9.176.143,84.

2. Somente poderão ser consideradas válidas as propostas dos licitantes que sejam acima de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou seja, somente são válidas para a média aritmética as propostas acima de R$ 4.588.071,92.
3. As propostas apresentadas foram: R$ 5.486.542,21, R$ 7.713.637,17, R$ 7.768.035,69, R$ 7.775.987,41, R$ 7.799.527,86 e R$ 8.492.546,41, ou seja, todas são consideradas válidas.

4. O valor total das propostas válidas apresentadas é de R$ 45.036.276,75, sendo a média aritmética das propostas apresentadas no certame o valor de R$ 7.506.046,13.

5. Por fim, 70% do menor valor orçado pela administração equivale a R$ 6.423.300,69 e 70% do valor médio das propostas apresentadas no certame equivale a R$ 5.254.232,29. Sendo assim, para que uma proposta seja manifestamente inexequível, teria que ser apresentada no valor igual ou menor que R$ 5.254.232,29.

6. A proposta apresentada pela licitante MB ENGENHARIA foi de R$ 5.486.542,21, ou seja, acima de 70% do valor médio das propostas apresentadas pelas demais licitantes. Portanto, inquestionavelmente exequível nos termos da Lei.

Por sua vez, o art. 44, da Lei Federal nº 8.666/1993 limita a possibilidade de declaração de inexequibilidade as hipóteses em que a proposta contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, assim vejamos:
Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.
(...)

Desta maneira, resta claro que para que uma proposta seja declarada como inexequível deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, sob pena de flagrante violação ao princípio da proposta mais vantajosa para a Administração.
Isto porque, a regra geral é que a Administração priorize o menor preços.
Assim, não basta que qualquer licitante alegue infundadamente a inexequibilidade da proposta. Ao contrário, em razão do seu caráter excepcional, deverão ser expostas as razões objetivas que comprovem a suposta inexequibilidade.
Entender de forma diversa seria permitir que a Administrador desclassificasse propostas de empresas que envidaram todos os seus esforços para competir no mercado e oferecer uma melhor proposta para a Administração, o que não faz sentido lógico, econômico e de probidade administrativa.
Isto posto, como não poderia ser diferente, os entendimentos de nossos tribunais são no sentido de que, para a excepcional desclassificação de uma proposta em razão de inexequibilidade, deverá ser comprovado que os preços constantes da proposta são simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis como os preços dos insumos e salários de mercados. Tendo em vista que a LOCFORT não apontou em seu recurso administrativo qualquer fundamento que pudesse justificar a alegada inexequibilidade da proposta apresentada pela M B ENGENHARIA, o ordenamento jurídico impõe a rejeição ao instrumento recursal, assim vejamos:

LICITAÇÃO PÚBLICA – MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA – ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL DA PROPOSTA – PREÇO INEXEQUÍVEL NÃO DEMONSTRADO.
(..)
2. Simples alegação de que um preço é inexequível não é suficiente para que se interrompa o processo licitatório. É necessário que a parte interessada demonstre cabalmente que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos, ainda mais em sede de mandado de segurança onde a prova deve ser pré-construída. (grifo nosso).
3. Precedentes jurisprudenciais do TRF/1ª Região e do STJ.
4. Agravo de instrumento provido.

ADMINISTRATIVO. MANDANDO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA PARA INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL. MENOR PREÇO. ACATAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR. ALEGAÇÃO DE IRREGURARIDADE FORMAL DA PROPOSTA. PREÇO. INEXEQUIVEL NÃO DEMOSTRADO.
I – A Coordenadora-Geral de Administração e Recursos Humanos do Ministério de Desenvolvimento Agrário possui legitimidade para figurar na lide, como autoridade impetrada, em face da previsão editalícia, que a ela impõe o dever de decidir os recursos que lhe forem encaminhados pela Comissão de licitação.
II¬¬ – Na licitação de menor preços será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço (art. 45 1º, da Lei nº 8.666/93.
III – A eventual inexequibilidade da proposta vencedora do procedimento licitatório não pode ser presumida. É necessário que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos. (grifo nosso)
IV – Apelação desprovida.

Pois bem, diante da inexistência de qualquer argumento jurídico válido que pudesse fundamentar a alegação de inexequibilidade, a LOCFORT apresenta um argumento genérico de que a proposta apresenta pela M B ENGENHARIA teria um valor fora dos padrões de mercado, tendo em vista que é inferior a despesa estimada do presente procedimento licitatório.
Sobre essa alegação devendo alertar que esse critério de avaliação apresentado pela LOCFORT, além de absurdo e desarrazoado, não encontra amparo na Lei ou no Edital, mas foi elaborado subjetivamente pela recorrente em uma tentativa desesperada de desclassificar a competitiva proposta apresentada pela M B ENGENHARIA. Deste modo, não resta qualquer dúvida que, em estrita obediência aos Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993. Sua utilização não pode fundamentar uma alegação de inexequibilidade. Eis a redação do referido artigo:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos lhes são correlatos.

Nesse mesmo sentido, em diversos julgados, o Tribunal de Contas do Estados de Minas Gerais e o Tribunal de Contas da União (TCU) já assentaram entendimento de que , em obediência aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumentos convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é ilegal a inabilitação de licitante com base em critérios de exequibilidade não previstos no edital, sendo possível, inclusive, a responsabilização pessoal dos gestores públicos responsáveis pelo ato. Esse entendimento pacífico no âmbito dos Tribunais de Contas e pode ser extraído, a título exemplificativo, dos seguintes julgados:

EMENTA: DENÚCIA – PREFEIRTURA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – TOMADA DE PREÇOS – PROPOSTA INEXEQUIVEL – NÃO CONFIGURAÇÃO – DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE – DANO AO ERÁRIO – APLICAÇÃO DE MULTA – ARQUIVAMENTO.

1) Depreende-se que a proposta apresentada pela empresa denunciante, ao contrário do entendimento anunciado pela Comissão Permanente de Licitação, é perfeitamente exequível, em face da aplicação do critério do art. 48 da Lei Federal n. 8666/93 e do item 10.1.3 do Edital de Licitação, eis que superior á média aritmética doas valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.
2) A contratação da empresa classificada em segundo lugar com proposta quantificada em R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais) em lugar da primeira colocada, cuja proposta montava R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), desvirtuou o

objetivo da licitação de contratar pelo menos preço ofertado, desde que, obviamente, atendidas as exigências do edital.
3) Quantos ao donos ao erário apurado, estando ele devidamente quantificado em R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), consistente na diferença entre os valores da proposta irregularmente desclassificada e os do contrato firmado, deverão os responsáveis, solidariamente, ressarcir o prejuízo aos cofres públicos municipais, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n. 102/08, c/c o artigo 316 da norma regimental. 4) Aplica-se multa aos responsáveis. Acórdão – Primeira Câmara Processo n.:898622

"REPRESENTAÇÃO. UFRA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO. DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE PROPOSTAS DE MENOR VALOR. COMPROMENTIMENTO DA COMPETITIVIDADE E DA ECONOMICIDADE DO CERTAME. SERVIÇOS CONTINUADOS. CONEHCIMENTO. AUDIÊNCIAS. REJEIÇÃO. MULTA. DETERMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME E NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. CIÊNCIA
(...) Voto
2. Em resumo, constatou-se que houve desclassificação de quatro propostas de licitantes por inexequibilidade com base em critério questionável, qual seja, cálculo de percentual sobre o valor estimado na edital para a contratação, sem franquear ás licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas.(...)
3.As irregularidades contratadas motivaram a realização de audiência de dois responsáveis: o pregoeiro, Joílson Figueiredo da Silva, e a autoridade homologadora, Kedson Raul de Souza Lima, que homologou o certame sem atende para a ilegalidade dos atos do pregoeiro.
4. As razões de justificativa apresentadas foram criteriosamente analisadas pelo auditor que, embasando-se substancialmente na legislação aplicável e na jurisprudência da casa concluiu que os esclarecimentos e razões de justificativa apresentados pelos responsáveis não foram suficientes, para elidir as graves irregularidades detectadas haja vista que causaram grave prejuízo á competitividade do Pregão 46/2013 promovido pela UFRA, e resultaram em desclassificação injustificada de proposta de menor preço, comprometendo também a economicidade da contratação.
5. Por esse motivo acolho o encaminhamento proposto pela unidade técnica, cujos fundamentos incorporo ás minas razões de decidir, no sentido de rejeitar as razões de justificativa dos responsáveis e aplicar-lhes a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 – (AC-2478-13/15-1, TC 016.389/2014-0, Relator Bruno Dantas, Primeira Câmara, data da sessão (05/05/2015).

Assim, em obediência ao Princípio da Vinculação da Administração ao Instrumento Convocatório, a desclassificação de proposta que contenha menor valor, por ser considerada inexequível, só poderia ser realizada com base critérios previstos no Edital e, da acordo com tais critérios, a proposta apresentada pela M B ENGENHARIA mostra-se perfeitamente exequível e de acordo com os preços praticados no mercados.
Ora, não pode as demais licitantes, ou mesmo a Administração Pública, no decorrer do procedimento licitatório criar arbitrariamente os parâmetros de inexequibilidade, não estabelecidas na Lei ou no Edital, que acarretem a desclassificação de propostas.
A empresa LOCFORT na sede de obter uma lucratividade exorbitante na execução do contrato de prestação de serviços na apresentação de sua proposta comercial manteve elevados os valores e pretende sangrar-se vencedora na licitação com essa infundada alegação de inexequibilidade da proposta da M B ENGENHARIA, que como já exposto, encontra-se dentro das práticas de mercado.
Isto posto, resta evidente que esses argumentos falaciosos trazidos pela LOCFORT revelam uma tentativa de coagir a administração a realizar uma contratação que não e vantajosa ao erário público e que só visa aumentar a lucratividade da recorrente, o que não se pode admitir.
Conforme mencionado na proposta apresentada, a M B ENGENHARIA se compromete a cumprir integralmente os serviços contratados com presteza e qualidade.
Deste modo, a proposta deve ser arcada pela empresa ofertante que deverá executar o objeto contratual nos seus exatos termos e caso essa Comissão tenha qualquer dúvida acerca da composição de qualquer preço da proposta, a M B ENGENHARIA fica a disposição para escalare-las.
Diante do exposto, e considerando a capacidade gerencial da M B ENGENHARIA, afirma-se que a proposta como apresentada ainda se torna lucrativa para a M B ENGENHARIA. Mis ainda que assim não fosse, importante ressaltar que não cabe a Comissão de Licitação avaliar se a proposta é lucrativa, mas sim se ela é termos contratuais pelo valor proposto.
Antes todo o exposto e com base em todo esse acervo doutrinário e jurisprudencial, e justo concluir que (i)a recorrente não aponta qualquer motivo concreto que pudesse justifica a alegada inexequibilidade da proposta da M B ENGENHARIA (ii) a proposta apresentada pela M B ENGENHARIA encontra-se em perfeita sintonia com as regras legais e editalícias que tratam de exequibilidade da proposta: e que (iii) os preços constantes da proposta apresentados pela M B ENGENHARIA foram elaborados considerando todos o exigido no edital , bom como estão em perfeita consonância com os preços praticados no mercados. Assim, em razão da necessidade de observância aos princípios legalidade da vinculação ao instrumento convocatório, da economia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pela LOCFORT.

IV – CONCLUSÃO

Diante das razões de fatos e de direitos acima aduzidas, a Recorrente espera e confia que V.Sa. negue provimento ao recuso interposto pela empresa LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, bem como que a M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI seja declarada vencedora no certame.

II. DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

A Comissão de Licitação considera que o recurso apresentado pela empresa **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** deve ser conhecido, eis que apresentado tempestivamente.

III. DO MÉRITO

1. DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

O tema envolve a inexequibilidade de preços no curso dos critérios de aceitabilidade de proposta em torneio licitatório perante a administração pública.
É consabido que o inciso X do artigo 40 traduz a obrigatoriedade de indicação de preços máximos pela Administração, mas **veda** a *indicação de preços mínimos*.
Contudo, o mesmo artigo traduz **a obrigatoriedade de se estabelecer critérios de aceitabilidade de propostas**.
Esse último ponto tem aplicabilidade pacificamente reconhecida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pela doutrina e, inclusive, pelos Tribunais Superiores do País.
Os critérios de aceitabilidade de propostas possuem como finalidade criar padrões objetivos para ***classificar ou desclassificar*** propostas de empresas com valores superiores ao limite estabelecido na norma ou no Instrumento Convocatório ou com preços manifestamente inexequíveis.
Registre-se, oportunamente, que o caso posto sob análise guarda relação com a parte final do inciso II, do artigo 40 da Lei de Licitações, no que concernem os preços manifestamente inexequíveis.
Criar critérios de aceitabilidade de propostas não se confunde como indicar preço mínimo no torneio licitatório e traduz inclusão compulsória nos Editais.
Ademais, não haveria sequer como garantir a *objetividade e a impessoalidade do julgamento das propostas sem a inclusão de critérios de aceitabilidade*, princípios basilares que, em última instância, garantem a lisura do certame e norteiam todo o procedimento licitatório.
A Lei de Licitações traduz como preços inexequíveis aqueles que "*não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente".*
Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo: a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar

proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir; e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas.
Consoante jurisprudência assentada pelo TCU, a desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ocorrer a partir de critérios previamente estabelecidos e estar devidamente motivada no processo (Acórdão 1092/2013-Plenário, Acórdão 2528/2012-Plenário).
Consigne-se que os critérios de análise de exequibilidade das propostas encontram-se definidos no item 9.2.1 do edital, sendo tais critérios objetivos e claros quanto a propostas manifestamente inexequíveis.
Os cálculos trazidos nas contrarrazões da recorrida demonstram cabalmente que sua proposta se encontra dentro desses critérios previamente estabelecidos.
As regras gerais estabelecidas na Lei de Licitações, como fundamenta a empresa ao traduzir o critério objetivo do 48, inciso II, § 1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, servem como indicativo da classificação da empresa habilitada.
Contudo, ***e traduzindo como ponto chave do Parecer***, a jurisprudência junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, bem como os julgados do Superior Tribunal de Justiça, e a doutrina mais próxima do regime jurídico administrativo, como Marçal Justem Filho e Hely Lopes Meireles, ***traduzem de forma unânime que***, para fins da análise de exequibilidade de propostas, mesmo com critérios objetivos estipulados no Edital e norma, deve ser propiciado ao licitante a possibilidade de demonstrar a exequibilidade de seus preços.
Ou seja, os limites objetivos de exequibilidade fixados em norma e/ou adotados no edital possuem, em regra, *apenas presunção relativa*, podendo ela ser afastada de acordo com **o caso concreto.** Esse entendimento é, também, o contido no voto do Ministro Bruno Dantas proferido no Acórdão 3092/2014 - Plenário - TCU.
Os precedentes jurisprudências revelam que não cabe à comissão de licitação declarar subjetivamente a inexequibilidade da proposta de licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem sua exequibilidade.
Daí a Súmula-TCU 262, a qual estipula que 'o *critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta*."
Na mesma linha, outras deliberações desta Corte indicam que '*a desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados".*
Conclui-se que qualquer desclassificação por inexequibilidade não pode dará de forma sumaria. Em todos os casos em que houver indícios de inexequibilidade, deverá ser oportunizado ao licitante **à comprovação** da exequibilidade do preço ofertado, considerando aquele praticado no mercado.
Pelo exposto até o momento podemos concluir que a inexequibilidade de propostas não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida, devendo ser analisada no caso concreto.
Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível. (REsp 965839 -STJ- Min. DENISE ARRUDA).
Conquanto mais comumente associada a um direito do particular, a possibilidade de demonstração de exequibilidade da proposta pelo licitante pode ser identificada também como um instrumento de eficiência na contratação uma vez que, pela ação do particular, reduzem-se os riscos de exclusão indevida de proposta vantajosa em razão de seu aparente caráter inexequível. Assim, não apenas a fim de atender a interesse do particular licitante, mas, sobretudo, para assegurar a economicidade na contratação, deve a Administração, a fim de evitar a exclusão de proposta mais vantajosa: a) elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, b) descrever em edital quais os critérios serão levados em conta para o fim de qualificar como inexequível determinada proposta; c) explicitar os motivos que conduziram à conclusão de inexequibilidade da proposta previamente à desclassificação definitiva do particular e d) possibilitar ao licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta, ou seja, comprovar que dispõe de meios para, assegurando retribuição financeira mínima ou compatível em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, fornecer bem, executar obra ou serviço com qualidade suficiente a atender plenamente a necessidade da Administração.
É cediço que obter preços no mercado hoje se tornou uma atividade que demanda tempo e muitas vezes não alcança o objetivo precípuo para o qual foi estipulada.
Além do desafio de *como obter parâmetros*, existe o desafio de conseguir que empresas do ramo se proponham a indicar uma estimativa para a Administração Pública antes da licitação com preços reais, uma vez que as empresas não têm interesse em revelar, nessa fase, o real valor a que estão dispostas a realizar o negócio.
Os fornecedores, por sua vez, têm conhecimento de que o valor informado será usado *para a definição do preço máximo* que o órgão estará disposto a pagar.
Retornando a análise das razões e fundamentos do recurso da empresa LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, entendo que as razões, *de per sí*, **não podem prosperar,** haja vista o previsto no artigo 48, inciso II, § 1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
Não obstante, a empresa não se incumbiu de trazer aos autos comprovações práticas (documentos, notas fiscais, orçamentos e etc) da inexequibilidade da proposta que tenta atacar.
Sendo empresa especializada no ramo, detentora da expertise técnica e conhecedora do mercado, detendo conhecimento dos valores dos produtos/equipamentos e mão de obra suficientes para a execução dos serviços, deveria ter trazido à baila os custos que entende mínimos a serem suportados na contratação, para justificar a declaração de que os custos da empresa vencedora são inexequíveis.
Ademais, o valor oferecido pela primeira colocada está **R$ 2.281.493,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)** abaixo do valor ofertado pela recorrente, ou seja, a desclassificação da proposta da primeira colocada ensejaria em grande ônus para a administração pública.
Por toda a narrativa exposta, entendemos pelo ***conhecimento*** do recurso para, no mérito, ***negar-lhe provimento***.

IV. DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso administrativo apresentado pela empresa LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, eis que apresentado TEMPESTIVAMENTE e em seu mérito decide por NEGAR LHE PROVIMENTO mantendo a decisão que considerou vencedora a empresa M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, por apresentar a menor proposta no valor global de R$ 5.486.542,21 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
Nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993, encaminhe-se os autos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para apreciação e deliberação.

Canaã dos Carajás (PA), 11 de agosto de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Nº. 003/2021-SAAE

KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da CPL
Portaria Nº. 003/2021-SAAE

THAYMARA JOINGLEDDY DE OLIVEIRA LOPES
Membro da CPL
Portaria Nº. 003/2021-SAAE

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO Nº.: 024/2021-SAAE
CONCORRÊNCIA Nº.: 001/2021-SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO

PARA EFLUENTES TRATADOS, LIGAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO BAIRRO PARAKANÃ COM O CÓRREGO PALMERIM EM CANAÃ DOS CARAJÁS.

RECORRENTE: LOCFORT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE.

DELIBERAÇÃO:

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, a qual considerou classificada e vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, por apresentar o menor valor global, conforme a fundamentação exposta, a qual acolho como razões de decisão.

Prossiga-se com a Licitação. Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 12 de agosto de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FACC3003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021fmas
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEICULOS DIVERSOS(TIPO CARRINHO DE MÃO) E FERRAMENTAS e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. NO DIA** 09/07/**2021 às** 08**h40m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:09.141.885/0001-13.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:22FC1560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA – Nº 001/2021 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **09 do mês de Agosto de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Publica , tipo **MAIOR OFERTA**, visando **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LED, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS À TERCEIROS".** Tendo como vencedora do item 01 a empresa AV. IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ:28.428.566/0001-38. ITEM 02-DESERTO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:646A29A3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0303/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão do Protocolo Geral – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:041947E2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0304/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 19/08/2021, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assunto de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10BDB81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL 012 12 DE AGOSTO 2021

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 2878/2021 - Referente ao Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM E SEM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Laudicéia Machado Delfino Moura - **matrícula nº** 0015501
Fiscal Sup.: Karina Luíza de Andrade – **matrícula nº** 0015436
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de dscumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 06 de Agosto de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:079D582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 83 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **YONARA POLIANA NERES CAMARGO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:BA528FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 85 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **TAMIRES ALVES DOS SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 11 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:3ADC6257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº86 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MYLLENA DANTAS DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 11 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:8B0E79A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 110/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR P.N.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 12/08/2021
FIM: 14/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:72BC014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 111/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 111/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR P.N.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 12/08/2021
FIM: 14/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0E57DC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 112/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 12/08/2021
FIM: 14/08/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F1D34524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210290

CONTRATO Nº.....: 20210290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.806,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 88.806,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:6F8243DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210291

CONTRATO Nº.....: 20210291

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O CORINGÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.035,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C28EC60E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 252/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, do cargo de Diretor do Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA**, **CPF: 488.754.732.34, RG: 22360175,** do cargo de Diretor do Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:C60CAA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 253/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JACINEIDE CORREA COELHO, do cargo de Diretora do SESP, Serviço Especial de Saúde Pública e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **JACINEIDE CORREA COELHO**, **CPF: 917.712.182-15, RG: 583568** do cargo de Diretora do SESP, Serviço Especial de Saúde Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:70984FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 254/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JACINEIDE CORREA COELHO, para o cargo de Diretora do Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **JACINEIDE CORREA COELHO**, **CPF: 917.712.182-15, RG: 583568**, para o cargo de Diretora do Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:10CAC8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 255/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. NAYARA THAMIS MONTEIRO MATOS, para o cargo de Diretora do SESP, Serviço Especial de Saúde Pública e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **NAYARA THAMIS MONTEIRO MATOS**, **CPF: 007.138.532-04, RG: 4683191**, para o cargo de Diretora do SESP, Serviço Especial de Saúde Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3B9F0713

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 188/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA**, **CPF 303.263.702-34**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:28A96DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 190/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, CPF 003.155.332-00, RG: 3760794, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5DB641A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 256/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO, do cargo de Coordenador de Enfermagem no Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, **CPF: 003.155.332-00, RG: 3760794**, do cargo de Coordenador de Enfermagem no Hospital Maternidade Dr. José Bernardo da Silveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4674C2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 **(REPUBLICAÇÃO)**. **OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA conforme detalhado no Plano de Trabalho. **LOCAL:** Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba)**. Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 31/08/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 12 de agosto de 2021.

MARCOS ANDREY DA SILVA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19F42931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-1/2021-PE(COVID-19)
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº002-1/2021-PE(COVID-19), no que tange o item: 01 no valor total de R$ 18.510,00 para a licitante L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D3C6A109

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 08 no valor total de R$ 5.557.200,00 para a licitante ALFA CONSTRUÇÕES LTDA; os itens: 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 1.836.480,00 para a licitante LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:546AFF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 90 (noventa) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, o servidor **JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA**, Professor de Geografia – Matrícula nº 010614-3, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: G-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2408150 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 414.197.742-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Oliveira de Mendonça, residente e domiciliado à Rua Lazaro de Almeida Baima, 531 - Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, com fundamento nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, V, IX, X, 153 Incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os Artigos 4 e 10 da Lei 8429 de 02/06/1962 (Lei de Improbidade Administrativa), e 319 do Código Penal Brasileiro, sujeita a penalidade prevista no Art. 168, inciso IV e XVIII da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A71CBE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **DIONISIA DA SILVA E SILVA**, Matrícula n° 012010-3, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBE8D796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
2º Termo Aditivo de prorrogação ao CONTRATO nº 20200324 referente ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2/2020-002-PMJ**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI – CNPJ nº 06.019.165/0001-91**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNÍCIPIO COM EXTENSÃO TOTAL DE 97,95 KM CONFORME CONVENIO 061/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE JACUNDÁ E SETRAN/PA. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 19/05/2021.

Ordenador:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:4102078A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00035-PE/SMS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e serviços gráficos, objetivando a promoção de ações em saúde e prevenção da COVID-19, junto a Secretaria Municipal de Educação, Conforme portaria nº1.857 de 28 de Julho de 2020, alterada pela portaria 2.027 de 07 de agosto de 2.020 – Ministério da Saúde. Abertura: 26/08/2021. Às 09:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00036-PE/PMMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Itens não contemplados nos contratos oriundos do Pregão nº9/2019-00043. Abertura: 27/08/2021. Às 09h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DFD6D8FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna pública a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.070/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEPANO XII/Nº 2796; Página 61 Cod. Ident. 1955545 - circulados em 04/08/2021.Onde se lê:**Data do Certame: 17/08/2021, Leia-se: Data do Certame: 26/08/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 12/08/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52A8AFC0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 066/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.764/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – CNPJ**: **12.401.269/0001-69 –** vencedora dos Itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 22 e 23** perfazendo o valor total de: **R$272.849,00 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAO H – CNPJ**: **21.496.833/0001-65 –** vencedora do Item: **26, 27, 32 e 36,** perfazendo o valor total de: **R$ 76.795,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA – CNPJ**: **27.117.540/0001-06 –** vencedora dos Itens: **25, 33 e 35,** perfazendo o valor total de: **R$ 43.105,00 (Quarenta e três mil e cento e cinco reais);LAVIE HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **37.626.154/0001-01 –** vencedora dos Itens:**15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 24, 28, 29, 30 e 31,** perfazendo o valor total de: **R$ 343.556,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927877.

Marabá 11/08/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 0224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29CE6D7B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 093/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 093/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **VANDERLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **807.433.582-87**, para exercer a função de**FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **03/08/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F07891A3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 152/2021 DE 12/08/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I e II art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas **CLAUDINEIA FELIX DO NASCIMENTO,** na condição de companheira, inscrita no CPF nº 014.751.672-29 e RG Nº 5270013 PC/PA; **MELISA VITORIA NASCIMENTO CORDEIRO**(menor) e **RIAN DOUGLAS NASCIMENTO CORDEIRO** (menor), em razão do falecimento do servidor – **JOCIVALDO PIRES CORDEIRO**. - Valor Mensal de

R$ **1.331,01**(um mil, trezentos e trinta e um reais e um centavo), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (31/05/2021) para companheira, e para os filhos menores a partir da data do óbito (08/05/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR

Marabá/PA, 12/08/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:800286C2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 150/2021 DE 12/08/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO DA SILVA,**portadora do RG: nº 2672526 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 120.720.522-20; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.650,00**(Um mil, seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E8EB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5623/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5623/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURISA SOARES COUTINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV GERAIS., lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9D337D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2811/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2811/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 14474/2021, tendo como anexo o Oficio nº 366/2021- GS/SEMED.

CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **KATIUCIA SOUSA DE BRITO,** brasileira, portadora do CPF nº 003.941.021-85, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** – EMEF ELINDA SIMPLICIO COSTA,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros**á 01.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4D7FE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - SEMAD

EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 29/2017-SEMAD/PMM, Processo Administrativo nº 43.917/2017 - PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 001/2017 -CPL/PMM, objeto: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizados integralmente, com abrangência, local, regional, estadual e nacional, para prefeitura de Marabá. Empresa:GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ nº 04.672.859/0001-06; Prazo de 6 meses, Assinatura 11/08/2021 Vigência: 12/08/2021 à 12/02/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEE8DB09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 075/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 6.720/2021-PMM - Tomada de Preços Nº 012/2021-CEL/SEVOP, Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da escola municipal de ensino fundamental Dr. Inácio de Souza Moita, localizada na rua d – quadra norte – lote especial, bairro km 07, Município de Marabá/PA, Empresa: A Amancio Neto EIRELI, CNPJ Nº 83.858.456/0001-14, Valor R$ 1.106.149,50 (um milhão, cento e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 04/10/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34DBDDA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 074/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 7.826/2021-PMM - Tomada de Preços Nº 015/2021-CEL/SEVOP, Objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de reservatório metálico tipo tubular padrão FNDE de 15 mil litros, no NEI Maria Clara Machado, Localizado na Avenida Dos Gaviões, Nº 53, Bairro Laranjeiras, Município de Marabá/PA, Empresa: Construtora Falcão e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.051.484/0001-78, Valor R$ 70.743,37 (setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 04/04/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE30CD94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

Extrato de Contrato Nº 077/2021 - SEMED-PMM, Processo nº 3.674/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito Nacional, Intermunicipais e Interestaduais, Empresa: Dinastia Viagens e Turismo LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63, Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 10/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E56C44A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) José Rubens Leite Furtado,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**4320894 SSP/PA** e do CPF nº**980.769.812-04** residente e domiciliado(a) **á Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 – Velha Maraba – Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A208D1F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 028/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 16.506/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021/CPL, PROCESSO Nº 2.861/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 017/2021-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.**Fornecedora do serviço a empresa: **MICROSENS S/A**, CNPJ: 78.126.950/0011-26**Origem dos recursos:** Próprio e Federal**– Dotação Orçamentária:** Operacionalização Programa Criança Feliz. **Valor:R$ 48.400,00**(quarenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 12 de agosto de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DBF299B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.651/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 01/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTEVÃO, BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais/Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF3560A8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.126/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 02/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:420BF716

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 024/2021-CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 024/2021- CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 16.030/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021/SSAM/PMM, PROCESSO Nº 18.670/2020 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 089/2020-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Fornecedora do Lote 01 a empresa: **G R FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35, no valor total de R$ 450.131,25 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Fornecedora do Lote 2 a empresa:**COMERCIAL MARABÁ LTDA,**CNPJ: 01.241.290/0001-28, no valor total de R$ 150.718,75 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezoitos reais e setenta e cinco centavos). **Origem dos recursos**: Próprios – **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Infraestrutura – zona rural/urbana,pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 12 de agosto de 2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB00CE24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 028/2021 - CEL/SEVOP/PMM

Retificação do Contrato Administrativo de nº 381/2021-FMS/PMM. **Na publicação n° 2802 do dia 12/08/2021.** Processo Administrativo n° 8.038/2021-PMM, Pregão Eletrônico n° 063/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. **Empresa:SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI**. inscrita no CNPJ sob no 10.614788/0001-80, **Valor: R$ 4.322,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU,10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.Data da Assinatura: 09/08/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê: Processo Administrativo nº **8.141/2021-PMM.**
Lê- se: Processo Administrativo nº **8.038/2021-PMM.**

Onde se lê: Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).
Lê- se: Objeto do Contrato:aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07932F3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2021-FMS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2021-FMS

Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2021-FMS**, oriundo do Processo Administrativo n°. 4.960/2021-PMM, modalidade Pregão Eletrônico n°. 035/2021-CPL/PMM, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidade de atenção especializada – Hospital Materno Infantil – HMI, conforme proposta n°. 18478.187000/1200-01, oriunda de programação do Fundo Nacional de Saúdefirmado entre o MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.**Valmir Silva Moura,**no fim assinado, e a empresa e a empresa Elo Medical Comercial EIRELI – ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.380.517/0001-59, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 7321 – Loja 11, Bairro Coqueirão, CEP N°. 81650-000, Curitiba - Paraná,doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDOque a empresa Elo Medical Comercial EIRELI – ME informou o cancelamento do registro do aparelho de anestesia junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fazendo juntada da referida publicação no Diário Oficial da União (DOU);
CONSIDERANDO que a empresa informou ser revendedora apenas da KTK indústria, importação e exportação de equipamentos hospitalares LTDA, não sendo possível o fornecimento do mesmo item com qualidade similar ou superior;
CONSIDERANDO que os fatos mencionados constituem motivo suficientes para autorizar a rescisão contratual amigável com base no inciso II, do art. 79, da Lei de Licitações;
CONSIDERANDOque foi garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDOparecer favorável da Procuradoria Geral do Município para rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2021-FMS entre o Fundo Municipal – FMS e a empresa Elo Medical Comercial EIRELI – ME;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA–**Fica rescindido**, a partir do dia 12 de agosto de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2021-FMS** entre o Fundo Municipal – FMS e a empresa Elo Medical Comercial EIRELI – ME;
CLÁUSULA SEGUNDA– A presente rescisão ocorre em caráter amigável, nos termos dos Art. 79, II, da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA TERCEIRA –O foro para dirimir eventuais dúvidas em relação à presente rescisão será o da Comarca da cidade de Marabá – PA, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado, ratificando a cláusula vigésima do Contrato Administrativo nº. 324/2021-FMS/PMM.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Marabá/PA, 12 de agosto de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A11B2D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-SEMMA, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNACÃO DO FISCAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo decreto munia - 008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
ART. 1º designar a servidora DINA DE AMORIM CASTRO, matrícula: 004191-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do contrato que tem por objeto a "LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.

ART. 2º designar a servidora VERENA CIBELE SOARES MOURA, matrícula: 005908 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito impedimentos legais e eventuais do titular.

ART. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9E655CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 - SEMTRAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL
A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa contratada para contratação de empresa para aquisição de combustível e gás GLP p-13kg para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS.

• ALAN DIMAS COELHO SILVA — Matrícula nº 3288-3.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• JANDIRA DE SOUZA BONFIM — Decreto nº 51/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, aos quinze de Janeiro de dois mil e vinte e um.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021 – SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:243B690A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 - SEMTRAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, no o de suas atribuições legais, conforme Decreto n2 002/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas ela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa contratada para contratação de empresa nos Serviços de Publicação e Atos da Administração Pública em Diários Oficiais e Jornais de Circulação Regional, para atender s necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Mojuí dos Campos.

• FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA — Matrícula n2 005798-3.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
• JANDIRA DE SOUZA BONFIM — Matrícula nº 005776-2.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos os Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, ao primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ALIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021 - SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F5BB42EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A - SEMTRAS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mojuí dos Campos.

• DORALICE PORTELA FONTINELE — Matrícula nº 005585-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• WELLINGTON ABREU MIRANDA — Matrícula nº 005590-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil vinte e um.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021 - SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3AB29DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09-A - SEMTRAS, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DORALICE PORTELA FONTENELE, matrícula nº 005585-9 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA, matrícula nº 005798-3, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATION", com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4ECC7952

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021-FMAS, Pregão Presencial nº001/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Jamilson Dias Frota, tem por objeto Realinhamento de Preço nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/07/2021.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Munic. de Assistência Social
Decreto Municipal no 002/2021

Publicado por:
Jaqueline Saraiva Melo
Código Identificador:763F3B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 238/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAL EM REDE E CAMAROTE, COM ALIMENTAÇÃO, NO TRECHO MONTE ALEGRE/BELÉM E BELÉM/MONTE ALEGRE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD).

VALOR TOTAL.....: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 248.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9A180EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 237/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS/VAN, NO TRECHO MONTE ALEGRE/SANTARÉM/MONTE ALEGRE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD).

VALOR TOTAL.....: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 380.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:80067ABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 236/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F A NEMER - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS DE AÇÕES IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 258.912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 258.912,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A516B68E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 240/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.619,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 894,00, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 113.725,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44199866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 241/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 4.785,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF92E048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando o Termo da Audiência de Conciliação realizada às 13h10 do dia 11/08/2021 Processo – nº 0800303-20.2020.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

NATACHA CAVALCANTE NORONHA
02º - 017538
Médico Veterinário

Monte Alegre (pa), em 12 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBCF7C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos

e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para todos os Cargos
RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição.

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	**Nome**
13ª	JAMISSON SANTOS DE ABREU

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:629E16E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2021-GAB

PORTARIA Nº 005/2021-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA***, *usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a Capital do Estado do Pará, no período de **13 a 19 de agosto de 2021**, onde irá cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de **16 a 19 de agosto de 2021**, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 2.000,00(dois mil reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93C35FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 292/2021

PORTARIA Nº 292/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, a partir **das 14h do dia 13 a 19 de agosto de 2021**, onde irá cumprir agenda nos Órgãos do Estado/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3ECE19FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 415/2021

DECRETO Nº 415/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas e o retorno dos funcionários públicos ao trabalho presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, III do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona de Controle 01 (bandeira Amarela), em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona de Controle 01 (bandeira Amarelo), de moderado, em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 16 do decreto nº 370/2021 de 25 de junho de 2021, com a nova redação dada pelo decreto nº 414/2021 de 04 de agosto de 2021, referente ao toque de recolher.
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos referente as medidas de segurança, higiene e controle social do combate ao COVID-19.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológicada COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7939AC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210614/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.186,30 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210621/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 6.555,25 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210623/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.444,10 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210626/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 199,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210630/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.938,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210634/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210649/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 9.028,88 (NOVE MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210652/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2F875AB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210615/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.999,68 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8B7C0B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210632/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VETRE COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRE.***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.520,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E9D3B722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210616/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210627/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210631/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.270,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210651/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.380,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210653/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATADA(O): ***REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CA837644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210637/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA1F69F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210640/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C5AFE5F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210561/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 21.224,30 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210562/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 9.569,30 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 01 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:72BBB148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20212470 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20212470 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-014

No extrato de contrato nº. 20212470, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2021-014 que tem como Contratante a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Contratado a Empresa Kelfonte Comércio Varejista de Material Elétrico Eireli, publicado no site da FAMEP no dia 16/07/2021, Edição 2783, Código Identificador 4E4A4B79.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 150.469,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Leia se: VALOR TOTAL.....: R$ 298.388,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Novo Repartimento-PA, 12 de agosto de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:089874C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS COMO MANEIRA DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DECRETO Nº 41/2021 - GPM Novo Repartimento, 12 de agosto de 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas excepcionais como maneira de prevenção e combate à COVID-19 (coronavírus) no município de Novo Repartimento e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate a COVID-19 (coronavírus) já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção.

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguros, frente às infecções causadas pela COVID-19 (coronavírus), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Novo Repartimento, para adequar-se a necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, do distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico, e combater a PANDEMIA DA COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio 2020, atualizado no último dia 06 de agosto de 2021, impondo medidas restritivas aos municípios com bandeiramento verde (zona de risco baixo) o qual o Município de Novo Repartimento faz parte, cenário este que exige a adoção de protocolos de prevenção.

CONSIDERANDO os termos de decisão liminar proferida pelo Juízo da Comarca de Novo Repartimento em 18 de dezembro de 2020, nos autos da Ação Civil Pública 0801840-69.2020.8.14.0123 proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará onde obriga o Município à implementação de medidas restritivas de convívio social como medida de contenção ao avanço da COVID-19 em Novo Repartimento.
CONSIDERANDO a recomendação Ministerial nº 03/2021/MP/PJNR de 05 de abril de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º. Fica mantida a quarentena, bem como o isolamento social, conforme determinado em todos os Decretos Municipais que trata da COVID-19, conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Vigilância Sanitária do Município, sendo proibidas as seguintes atividades:

I - Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300(trezentas)pessoas.
Art. 2º. Fica mantida a situação de emergência decretada em 25 de março de 2020, através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 09, de 25 de março de 2020, que alcança todo o território do Município de Novo Repartimento, tudo em virtude da pandemia do COVID-19, de abrangência internacional.
Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PERMANENTES NOS ESTABELECIMENTOS:

Art. 4º. São de cumprimento obrigatório em todo o território municipal, por todo e qualquer estabelecimento destinado à utilização simultânea por várias pessoas, de natureza pública ou privada, comercial ou industrial, fechado ou aberto, com atendimento ao público amplo ou restrito, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, as seguintes medidas permanentes de prevenção à pandemia da COVID-19.

I - Exigir a utilização de máscara facial pelos empregados e por clientes e usuários, para ingresso e permanência no interior do estabelecimento, sendo proibida a entrada sem o uso de máscara;
II - Higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas, utensílios, cardápios, teclados, equipamentos e objetos de uso constante e etc.), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado;
III - Higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes, o forro e os banheiros do estabelecimento, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;
IV - Manter a disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
V - Manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados de forma a evitar a contaminação cruzada;
VI - Adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e de alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de seus funcionários;
VII - Diminuir o número de mesas ou estações de trabalho ocupadas no estabelecimento de forma a aumentar a separação entre elas, diminuindo o número de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, dois metros, bem como a permanência de pessoas em pé;
VIII - O balcão deve servir apenas de apoio ao atendimento, não podendo haver consumo de produtos por clientes diretamente no local;
IX - Fazer demarcação de distanciamento de 2 metros no balcão do estabelecimento, disponibilizando alimentos prontos, devidamente protegidos e embalados para consumo;
X - Priorizar pagamento com cartão de crédito ou débito, de preferência utilizando a tecnologia de aproximação ou outra em que o cliente insira o próprio cartão;
XI - Proibir o uso de bebedouros coletivos;
XII - Os espaços para uso em brincadeiras para crianças, denominados "*Espaços Kids*", estão permitidos desde que obedecidos os protocolos sanitários descritos neste decreto;
XIII - Vedada a apresentação de músicos /artistas em número superior a 6 (seis).
XIV - Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de clientes e/ou usuários do estabelecimento;
XV - Manter fixados, em local visível aos clientes e funcionários, informativos sobre higienização e cuidados para a prevenção ao COVID-19;
XVI - Instruir empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;
XVII - Afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que haja contato com outros funcionários ou com o público todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID, assim como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado.
XVIII - Os estabelecimentos com mais de 300 metros quadrados devem utilizar termômetro infravermelho em todos os seus clientes, antes de adentrar ao estabelecimento, não permitindo a entrada daquela cuja temperatura contar 37,8º Celsius em diante, sendo conferido prazo de 10 (dez) dias para adequação, a contar da publicação desse decreto.
XIX - Ficam os hotéis e os serviços de transporte intermunicipais obrigados a proceder o cadastro com informações minuciosas sobre a procedência e estado de saúde de seus hospedes e passageiros (sintomas da COVID-19), encaminhando relatório diário à Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária do Municípios.
XX - Fazer demarcação de distanciamento de 2 metros em filas de espera para atendimentos e/ou serviços.

Art. 5º. Os restaurantes, lojas de conveniência, bares, lanchonetes, ambulantes de alimentos como lanches e demais, bem como todos os similares a eles, estão autorizados a funcionar com público de, no máximo 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade sentada, respeitada a distância mínima de 2 metros entre as pessoas, com uso de máscara e a obrigatoriedade de fornecimento de água e sabão e/ou álcool em gel para higienização, desde que sejam atendidas as condições expressas no art. 4º, além das seguintes:
I - Exigir a utilização de máscara facial pelos empregados e por clientes e usuários, para ingresso e permanência no interior do estabelecimento, sendo proibida a entrada sem o uso de máscara;
II - Higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas, utensílios, cardápios, teclados, equipamentos e objetos de uso constante e etc.), preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado;
III - Higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes, o forro e os banheiros do estabelecimento, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;
IV - Manter a disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
V - Adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e de alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de seus funcionários;
VI - O balcão deve servir apenas de apoio ao atendimento, não podendo haver consumo de produtos por clientes diretamente no local;
VII - Fazer demarcação de distanciamento de 2 metros no balcão do estabelecimento, disponibilizando alimentos prontos, devidamente protegidos e embalados para consumo;
VIII - Priorizar pagamento com cartão de crédito ou débito, de preferência utilizando a tecnologia de aproximação ou outra em que o cliente insira o próprio cartão;
IX - Proibir o uso de bebedouros coletivos;
X - Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de clientes e/ou usuários do estabelecimento;
XI - Manter fixados, em local visível aos clientes e funcionários, informativos sobre higienização e cuidados para a prevenção ao COVID-19;
XII - Instruir empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;
XIII - Afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que haja contato com outros

funcionários ou com o público todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID, assim como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado.
XIV - Os estabelecimentos com mais de 300 metros quadrados devem utilizar termômetro infravermelho em todos os seus clientes, antes de adentrar ao estabelecimento, não permitindo a entrada daquela cuja temperatura contar 37,8º Celsius em diante, sendo conferido prazo de 10 (dez) dias para adequação, a contar da publicação desse decreto.
Parágrafo Único. O distanciamento interpessoal mínimo de dois metros de que trata este artigo pode ser reduzido para o mínimo de um metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados para evitar contaminação e transmissão do COVID-19.
Art.6º Os estabelecimentos comerciais, em geral, poderão funcionar com atendimento ao público no horário comercial como de praxe, respeitando todas as medidas sanitárias descritas nos incisos do art.4º deste decreto, além das recomendações do Ministério da Saúde.
Art.7º. Fica autorizada a abertura de academias e estabelecimentos afins desde que obedecidas as regras do art. 4º deste Decreto Municipal.
Art.8º Ficam autorizados de funcionar os salões de belezas, barbearias, clínicas de estéticas e afins, desde que respeitadas as medidas sanitárias descritas nos incisos do art.4º.
Art.9º. As Organizações Religiosas poderão funcionar de forma presencial, desde que atendam com rigor o uso de máscaras, álcool gel ou líquido 70%, aferição de temperatura ao adentrar no estabelecimento religioso, bem como respeitar a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade sentada, distanciamento social (com ocupação de forma espaçada entre os assentos e modo alternado entre as fileiras de cadeiras ou bancos), observância de que o espaço seja arejado (com janelas e portas abertas, sempre que possível e dentre outras medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde.
Art.10º. Quanto aos estabelecimentos bancários públicos e privados, estes deverão obrigatoriamente investir em propaganda que estimule à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, com o intuito de reduzir aglomerações de pessoas que estejam esperando pelo atendimento em suas respectivas agências, bem como, seja intensificado a higienização das portas e caixas eletrônicos, sem prejuízo destas medidas, em consonância com os ditames da recomendação Ministerial nº 03/2021/MP/PJNR, deverão ainda:
I – Controlar o fluxo de clientes evitando aglomerações de pessoas, inclusive nas filas que se formam na parte externa da agência bancária, providenciando organização da fila de espera, marcando no piso a localização de cada pessoa com o devido distanciamento conforme dispõe o inciso XX do art. 4º deste Decreto;
II – Havendo espera por atendimento, ficam as agências bancárias obrigadas a providenciar as acomodações aos clientes em ambientes externos ventilados, cobertos e com assentos atendendo o distanciamento descrito no inciso **XX** do art.4º deste Decreto.
III - Que seja disponibilizado no mínimo 1 (um) atendente na parte externa da agência, posto ou lotérica para que este instrua os usuários acerca dos serviços bancários a ser realizado.
IV – Procedam à abertura da agência, posto ou lotérica em horário especial e extraordinário, para que 1 (uma) hora antes do atendimento normal e cotidiano, os serviços sejam prestados, com exclusividade, para idosos e pessoas com deficiência
V- Respeitar as medidas sanitárias descritas nos incisos I, II, III, IV, VI, X, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XX do art. 4º deste Decreto Municipal
VI - Afixar aviso em local visível em suas dependências, bem como comunicar os clientes, pelos demais canais de atendimento disponíveis, sobre o horário de atendimento e caso venham a instituir limitação de quantidade de clientes e usuários ou outras condições especiais de acesso às suas dependências, destinadas a evitar aglomeração de pessoas, conforme dispõe a circular nº 3.991/2020 – BACEN.
VII – Que o horário de atendimento seja ajustado para melhor atender à população dada a situação atípica de pandemia, conforme dispõe a circular nº 3.991/2020 – BACEN.

Art. 11°. Ficam proibidos e fechados ao público até ulterior análise do quadro epidemiológico do município:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem
como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,
II - presença de público em eventos esportivos.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES:

Art. 12º. O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multas

I - No valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) até o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a capacidade financeira do estabelecimento comercial;
II - No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada pessoa ou funcionário que estiver sem máscara no interior do estabelecimento;
III - No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) até o limite de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por cada pessoa que violar quaisquer dispositivos deste decreto.

§1º. As multas previstas neste artigo são cumulativas.

§2º. O não atendimento das medidas previstas neste decreto importa, no encaminhamento de processo administrativo ao Ministério Público do Estado do Pará, para apuração da prática dos delitos previstos nos artigos 131, 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

§3º. Sem prejuízo da imediata suspensão das atividades comerciais, o não atendimento das medidas exigidas por este Decreto, importará em instauração de processo administrativo para cassação do Alvará de Licença de Funcionamento do infrator.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A Administração Pública do Município de Novo Repartimento se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos com vistas a manter o serviço de saúde municipal em boas condições de atendimento ao público.

Art. 14º. Quanto as aulas da Rede Municipal de Educação, estas permanecerão ocorrendo de forma remota, isto é, não presenciais, sendo obedecidas as recomendações sanitárias.

Art. 15º. Ficam revogados todos os dispositivos contrários ao estabelecido no presente Decreto.

Art. 16º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6745D064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029-PMO-2021

No dia **09/08/2021** foi adjudicado e no dia **09/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029-PMO/2021. Objeto**: contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos deste Edital. Empresas Vencedoras: R. O.T. FARIAS EIRELI EPP**,** no valor de R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais), EDILBERTO PEREIRA SARUBI EPP, no valor de R$ R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais); e J. J. A. ALMEIDA ME, R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B123A5F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 351/2021–PMO. Empresa Contratada:** R. O.T. FARIAS EIRELI EPP**,** no valor de R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais); **CONTRATO Nº 352/2021–PMO. Empresa Contratada:** EDILBERTO PEREIRA SARUBI EPP, no valor de R$ R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais); e **CONTRATO Nº 353/2021–PMO. Empresa Contratada:** J. J. A. ALMEIDA ME, R$ 117.414,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais). **Objeto:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos deste Edital. **Vigência:** 10/08/2021 à 10/08/2022. **Data da assinatura**: 10/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D20476CE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027-PMO-2021

No dia **05/08/2021** foi adjudicado e no dia **09/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Processamento de Dados e Ferramentas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Integração, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo. Vencedora: C. DE O. BRITO EPP**,** no valor de R$ 195.502,20 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos) e S. A. MELO ME, no valor de R$ 55.728,05 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:56341BC7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 347/2021–PMO. Empresa Contratada:** C. DE O. BRITO EPP**,** no valor de R$ 195.502,20 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos) e **CONTRATO Nº 348/2021–PMO. Empresa Contratada:** S. A. MELO ME, no valor de R$ 55.728,05 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Processamento de Dados e Ferramentas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Integração, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 09/08/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 09/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F02D9789

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2021-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP-PMO.** Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 26/08/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:198CBB87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO 20210262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 20210262
EXTRATO DE CONTRATO.: 20210262
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O).....: ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI. CNPJ: 12.631.005/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF EDMILSON JACÓ CHAVES VICINAL DO ADÃO KM 238 - VILA CURURUÍ NÚCLEO - "D"
VALOR TOTAL: R$ 728.919,16 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1.021, Classificação econômica 4.4.90.51.00
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F8035902

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO 20210263

EXTRATO DE CONTRATO 20210263
EXTRATO DE CONTRATO: 20210263
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP.002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI
CNPJ: 12.631.005/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA CURURUÍ NÚCLEO (I) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 377.577,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1.012, Classificação econômica 4.4.90.51.00.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3D64AC82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 490/2021 - CONTRATO nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00033, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor global R$ 570.362,18.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95386873

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 495/2021 - CONTRATO nº 1260/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00021, PMP/R.O DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Referente a renovação contratual por período e valor correspondente a 05 meses. Vigência: 05/08/2021 a 31/12/2021. Valor global R$ 384.401,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55C30B00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 498/2021 - CONTRATO nº 056/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00097, PMP/JOÃO ARAGÃO. Referente ao reajuste de aprox. 12,76221% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 1.882,40.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEF6BBE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO nº 499/2021 - CONTRATO nº 1352/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Valor global R$ 240.719,36.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37C2635D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 500/2021 - CONTRATO nº 1308/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00015, PMP/G L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022. Valor global R$ 97.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE533312

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO nº 501/2021 - CONTRATO nº 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00004, PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D017D08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 505/2021 - CONTRATO nº 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00115, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% e supressão do item 520112. Valor global R$ 313.773,60.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61481E72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 912/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 1.542,85. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B33036FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 913/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/BELPARÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 12.040,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:91858A3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 914/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/A.L.T. TRINDADE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 36.923,04. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C: 8354-2.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13567B35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 915/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 24.894,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7168651D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 916/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 253.280,40. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C:8354-2.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:701A81E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 917/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R$ 15.002,03. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio. Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F881535

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 943/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00039 - SRP. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como materiais de manutenção de bens imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total de R$ 3.930.245,44; **BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**, com o valor total de R$ 125.699,25; **J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 455.928,25 e **JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R$ 8.661.709,91.

Paragominas/Pa, 05 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27B7C378

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 954/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00024 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, impressões em frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **L C POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 300.000,00.

Paragominas/Pa, 10 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC45CFF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação ao Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00038. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica digital, para atender a demanda do Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 27/08/2021 as 09:00 hs.**

Pgm.: 13/08/2021.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5FB93DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 013/2021. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021. Dispensa de licitação para Contratação de empresa em fornecimento de licença de Uso de Software (programa de computador) com módulos Acadêmicos, Pedagógicos, Recursos Humanos, Diário de Classe WEB/MOBILE, Portal do Aluno WEB/MOBILE, integrando SEMED/ESCOLAS com geração de relatórios e gráficos Gerenciais. **CONTRATO:** 20210023, **CONTRATANTE:** Sec. Mul. de Educação Cultura Desporto e Lazer, **CONTRATADA(O):** AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, Valor: 12.000,00. Início vigência 08 de Janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2021, publicação do extrato de contrato dia 04 de junho de 2021 – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pará nº 2753.
onde se lê: 08 de Janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2021
leia-se: 08 de Janeiro de 2021, a 08 de Julho de 2021

Piçarra, 12 de Agosto de 2021.

EDER RABELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:2E4F4331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-250802

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-250802
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório Nº 9/2021-250802. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas em atendimento às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 25/08/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:C751AE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210191
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-190702
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R.J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA REFRIGERADORA VERTICAL, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20201001001, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 SEMSA, PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA VERTICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 02 de AGOSTO de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 02 de AGOSTO de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:844B7596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ERRATA

Processo licitatório nº 139/2021
Pregão Eletrônico nº 057/2021

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a **ERRATA** sobre o Edital, publicado no dia Publicado dia 09 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 62, e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 209, que fica dispensado de anexar no Portal de Compras Públicas quando da habilitação, o

CERTIFICADO que demonstre a capacidade técnica dos profissionais para execução dos cursos, devendo ser apresentado apenas e, tão somente, no ato de assinatura do contrato.

Redenção – PA, 12 de agosto de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:033C5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 030/2021
Processo Licitatório Nº. 146/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **25/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL, para atender as secretarias municipais de Administração, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, Cultura e Lazer por meio de recursos próprios.,** conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 13 de agosto de 2021

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2389C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 144/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **25/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 13 de agosto de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:4D59A2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 591

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária a servidora **TATIANE REZENDE MOURA,** no cargo em comissão **Procuradora Geral do Município.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7CE7D74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 433/2021

Portaria nº 433/2021 12 de agosto de 2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **Tiago Barros Melo,** técnico de computação na Secretaria Municipal de Educação**,** matricula:1286 portador do CPF sob o nº 010.268.682-38, residente e domiciliado na Travessa 2, esquina com a Av 16, n.º 594,Setor Remor Rio Maria - PA, em virtude de viagem a cidade de Ananindeua- PA, para participar de uma capacitação sobre a Política de Inovação Educação Conectada – PIEC, período de 12 à 14 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 12 agosto de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:40B9D112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1013/2021

DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE

SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0368/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA FERRAZ ALVES para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica E.M.E.F. JOÃO MIRANDA da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5707594

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1014/2021

DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0789/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B021DF61

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2021- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2021- GP

retifica a ementa do ato da presidência nº 014/2021, de 20 de julho de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º. Onde se lê:

"Dispõe sobre aplicabilidade da resolução nº 002/2018, que estabelece os valores dos subísidos dos vereadores da cÂMARA MUNICIPAL de rondon do pará no mandato 2017/2020 e dá outras providências. "

Lê-se:

"Dispõe sobre aplicabilidade da resolução nº 002/2018, que estabelece os valores dos subísidos dos vereadores da cÂMARA MUNICIPAL de rondon do pará, para o mandato de 2021/2024 e dá outras providências. "
Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 11 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6EED5F12

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho** para o Primeiro Secretário, Vereador **Fagner Carlos Alves Barreto**, em razão do titular assumir como prefeito em exercício e o vice-presidente está em viagem para Marabá, na presente data, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 10 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:94260064

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0212/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0212/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FEBD7695

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0213/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0213/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:024510B0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0214/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0214/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO CHAMOM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:82F360FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0215/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0215/2021
TERMO DE TRANSFERÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A TELEMAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:339AE03D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0216/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0216/2021
TERMO DE TRANSFERÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A TELEMAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29AF3DA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0217/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0217/2021
TERMO DE TRANSFERÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A TELEMAR,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:56EE4C06

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0218/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0218/2021
TERMO DE TRANSFERÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A TELEMAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DAA80568

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0219/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0219/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/08/2021 à 13/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:65C89FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **052/2021-PE/SEMSA-SRP** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura dia **25/08/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5AB09098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.00– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP

Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.00–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **A T PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **10.383.391/0001-24**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$294.737,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2178E3DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.01– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **D.C.S. VASCONCELOS - EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **01.009.452/0001-05**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$36.525,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6897268B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.02– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.02–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **28.766.510/0001-93**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$125.626,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:BB608498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.03– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.03–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº

04.162.170/0001-23, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$159.460,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:736EA130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.04– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.04–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **25.034.906/0001-58**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$73.012,50 (Setenta e Três Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos.**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:01411B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.06– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.06–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.008.649/0001-10**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$95.890,00 (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:55DB387F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.07– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.07–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **22.351.840/0001-31**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$214.375,00 (Duzentos e Quartoze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 11/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A436B9FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.08– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.08–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **RILKSON COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.522.665/0001-26**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$1.079.043,70 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:01D1A4F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.09– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.09–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **32.364.822/0001-48**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA –

SRP**,** Valor do contrato **R$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8A639A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.10– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.10–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **07.238.104/0001-88**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$35.112,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Doze Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Data da assinatura: 06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C36C955C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.00– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **A T PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** - CNPJ: **10.383.391/0001-24.**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$294.737,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:72BAFEA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.01– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **D.C.S. VASCONCELOS - EPP** - CNPJ: **01.009.452/0001-05.**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$36.525,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B71B8073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.02– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.02– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **28.766.510/0001-93**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$125.626,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F257B3BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.03– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.03– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI** - CNPJ: **04.162.170/0001-23**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$159.460,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.

Data da assinatura:06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:045BB30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.04– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.04– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **25.034.906/0001-58**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$73.012,50 (Setenta e Três Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:04F97227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.06– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.06– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **30.008.649/0001-10.**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$95.890,00 (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B2F1A120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.07– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.07– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** - CNPJ: **22.351.840/0001-31**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$214.375,00 (Duzentos e Quartoze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:11/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6C0D128E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.08– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.08– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **RILKSON COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **30.522.665/0001-26.**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$1.079.043,70 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:05/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:39EA85E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.09– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.09– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **32.364.822/0001-48**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.

Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:CCD3B990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.10– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.10– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: **07.238.104/0001-88**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$35.112,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Doze Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:05/08/2021 a 05/08/2022.
Data da assinatura:06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C1CC99D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 014/2021-SEHAB Santarém, 12 de Agosto de 2021.

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE
Art. 1º **SUBSTITUIR** o nome **LEILIANNY MIRANDA DA SILVA**, por **RAFAEL CARVALHO CAVALCANTE**, que constitui a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:
1-Rafael Carvalho Cavalcante: Presidente - Mat.:
2-Ludmilla Lima Figueira: 1º Membro - Mat.: 82195
3-Valdemir Guimarães Paes: 2º Membro - Mat.: 70883
4-Fábio Alan Carneiro de Sousa: Suplente - Mat.: 59798
5- Letícia Gatinho Rocha Silva: Suplente - Mat.: 85901
Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, aos doze dias do mês agosto de dois mil e vinte e um.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:571278EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 12/08/2021 a 13/08/2021, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBBEF840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 009/2021 – SEMJEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de Aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para

atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Titular: Ediclelma Pereira Marinho - Matricula N°83805, e, Suplente: Virginia Rocha Vieira - Matricula N°61978.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C666BB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 958/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LAUDELINO HORÁCIO DA SILVA FILHO**, nomeado através do Decreto nº 071/2021 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2021, matrícula nº 86028, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 04/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC4EA62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 959/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05647560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA - SMT

ATO EXTRATO DE PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Nº. 028/2021-SMT
Objeto: **DESIGNAR a** servidora **INGRID MANUELLA BARROSO FERNANDES** matricula 89554, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO. DESIGNAR** como 1º Membro a servidora **CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA,** matricula 23209. **DESIGNAR** como 2º Membro a servidora **KARINA DE SOUSA PEREIRA,** matricula 89499. **DESIGNAR** como suplente os servidores **JOAO DE PAULA ALVES,** matricula 05624 e **MAURO CELIO CASTRO** matricula 33244**.**

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAB4077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 029/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK INTERNET IP COM FORNECIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA COM INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO POR FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO PONTO A PONTO SEM RESTRIÇÕES EM PORTAR TCP/UDP DE ORIGEM E DESTINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Edital: 13/08/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 13/08/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 12 de Agosto de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A4FA699B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SEMTRAS
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com fornecimento dos componentes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Publicação do Edital: 13/08/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de Material Didático visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Publicação do Edital: 13/08/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6FE88656

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SEMTRAS
A Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SEMTRAS, com o objeto: Aquisição de Recarga de GLP – 13, para atender as demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social, sendo vencedora no item 01 a empresa **INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ **03.903.920/0001-08**; valor R$ 45.400,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6AD3631C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2021- SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTITUIR A COMISSÃO DO DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos,
Presidente: FELIPE SANTIAGO MAIA, CPF: 703.459.642-50, RG: 8181655, Agente Administrativo.
Membro: EDILSON JESUS LOUREIRO PIMENTEL, CPF: 028.585.332-53, RG: 3430290, Agente Administrativo.
Membro: THALITA DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 001.392.352-80, RG: 7206384, Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 10 de agosto de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Santarém Novo/PA
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:CB6673CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-0069, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Processo Seletivo Público para seleção de Candidatos à vagas imediatas e vagas em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, nível médio, para a função de Agente Comunitário de Saúde, através da aplicação de provas objetivas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECREARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:ACE98457

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210232
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0069
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Processo Seletivo Público para seleção de Candidatos à vagas imediatas e vagas em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, nível médio, para a função de Agente Comunitário de Saúde, através da aplicação de provas objetivas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 75,00
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AF76D8D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **Carta Convite nº 1/2021-00001**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material didático pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 71.401,10. Homologado em 02/08/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:30D20399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Carta Convite nº 1/2021-00001**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material didático pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ Nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2021080901-FME. Valor R$ 9.776,00. Contrato nº 2021080902-SEMAS. Valor R$ 61.625,10. Vigência: 09/08/2021 a 31/12/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:215D8385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2021-00026-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças para os veículos, para atender as demandas necessárias da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia 26/08/2021, às 08:30hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 12 de agosto de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2C1B7C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00024-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de Iluminação Pública a fim de atender as demandas anuais necessárias da secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**, CNPJ: 03.416.298/0001-03. Valor R$ 2.314.960,36. Homologado em 12/08/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D2899882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021020501**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-046PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ 09.181.312/0001-13**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**. **FUNDAMENTO LEGAL**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 12 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F86FAA59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-046PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 803.800,00 (oitocentos e três mil, oitocentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

TUCUMÃ - PA, 22 de março de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:28A8ED66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210437 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-046PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 803.800 (oitocentos e três mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B5CBF07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210434 – ORIGEM: CARONA N° A/2021-002FMAS. Objeto: **ADESÃO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210298, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-045PMT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL; Contratada: NEILTON CALASTRO DA SILVA 80350003220, no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0D6DF6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 63/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210437
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-046PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0F03AFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 48/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210434
Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-002FMAS
Objeto Contratual: ADESÃO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210298, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-045PMT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **NEILTOM CALASTO DA SILVA 80350003220** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANGELA BARBOSA GUIDINI,** CPF nº 699.029.171-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EFF39B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-045

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisiçao de materiais permanente mobiliários.
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 488.981,00; AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI – valor R$ 1.193.377,00; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 2.633.250,00; STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – valor R$ 279.708,00, TOCANTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – valor R$ 777.924,00,** Ata de Registro de Preços nº 2021034 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-045
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-045.** Realizado no dia 30/07/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
25,26,27,77,80,81,97,98,110,130,140,141,142,147,148,152,158,166,178,180,193,194: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;
01,04,0,10,11,15,22,24,28,29,31,32,33,38,40,43,51,52,54,55,62,64,69,70,76,78,79,101,103,
104,108,111,112,114,115,116,120,121,123,124,125,126,127,131,132,133,134,136,138,139,143,
144,145,146,149,150,153,155,156,157,162,163,173,174,181,183,184,186,190,195,196,198 e 200: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI;
02,05,06,08,09,12,13,14,16,17,18,19,20,21,23,30,34,35,36,37,39,41,42,44,45,46,47,48,49,50,53
,56,57,58,59,60,61,63,65,66,67,68,71,72,73,74,75,94,95,96,100,102,106,107,109,113,117,118,119
,122,128,129,135,137,151,154,159,160,161,164,165,167,168,169,170,171,172,175,176,177,179
,182,185,187,188,189,191,192,197 e 199: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;
82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92 e 93: STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI;
03,99 e 105: TOCANTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 02 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B1C0D2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONVÊNIO Nº 003/2021

CONVÊNIO Nº 003/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E O SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente Instrumento, representado pelo TERMO DE CONVÊNIO de um lado, o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza no 01, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda no 05.251.632/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade no 5255841 PC/PA, inscrito no CPF/MF no 839.128.942-72, residente e domiciliado na Rua Al Terceira, no 432, Quadra 31, Bairro Cohab, CEP 68455-001, neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado CONCEDENTE e o TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO), com endereço na Avenida 31 de março, s/nº Bairro Santa Isabel, CEP 68456-110, neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO consoante o disposto nos termos do Provimento nº

13 do CNJ, de 03 de setembro de 2010, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO DE CONVÊNIO, tem por objetivo principal proceder os registros de nascimento diretamente na Maternidade, garantindo a cidadania aos nossos recém-nascidos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA LAVRATURA DO REGISTRO
Os Registros de Nascimento serão confeccionados diariamente após efetiva fiscalização de documentos obrigatórios dentro do que prevê a Lei n o 6015/73 — Lei de Registros Públicos, de 31 de dezembro de 1973, pelo setor de registros públicos competente da Serventia Tabelionato Antonio Oscar Demétrio (Cartório do 2 0 Ofício), combinada das orientações emanadas da Corregedoria de Justiça do Estado do Pará em seu Código de Normas para as Serventias Registrais e Notariais do Estado do Pará.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
Obriga-se o Tabelionato Antonio Oscar Demétrio, recolher, elaborar, fiscalizar e orientar toda a tramitação referente a confecção e entrega dos registros de nascimento diariamente de segunda-feira a sexta-feira, em horário oportuno desde que cumprida a legalidade documental.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
A vigência deste Instrumento, inicia-se a partir de sua assinatura e será por tempo indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
Este TERMO DE CONVÊNIO somente poderá ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que não seja modificado seu objeto e que a solicitação seja feita mediante justificativa.
CLÁUSULA SEXTA - DO FISCAL DE CONVÊNIO
Este Instrumento terá como Fiscal de Convênio o Senhor Dirceu Conceição de Sousa, nomeado por meio da Portaria no 0385, de 10 de junho de 2021.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
Este Termo fica rescindido caso uma das partes descumpra a qualquer uma das Cláusulas aqui estipuladas.
CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
Este TERMO DE CONVÊNIO será registrado e publicado, conforme disposto no art. 1º inciso III, da Lei Municipal no 3.896/94, de 26 de setembro de 1994.
CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS
Os casos omissos relacionados diretamente com os objetivos do presente CONVÊNIO, serão resolvidos consensualmente entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO DE CONVÊNIO, as partes elegem o Foro da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem devidamente acordados, as partes assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas aqui firmadas e qualificadas, nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Município de Tucuruí
Prefeitura Municipal
Concedente

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CONVENENTE

Este Termo de Convênio foi publicado, conjuntamente, no quadro oficial da Prefeitura de Tucuruí, Câmara Municipal e Fórum, conforme dispõe o inciso III, da Lei Municipal no 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:38CE84E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021-SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, insumos, instrumental cirúrgico e medicamentos odontológicos, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidade Básica de Saúde –UBS agregados a de Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do Município Viseu/PA. Com o valor Total R$ 536.715,80. Declarando Vencedoras às empresas: Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos LTDA, CNPJ: 37.556.213/001-04, Valor R$ 129.308,86, Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12 Valor R$ 1.659,20, Dental Higix Prod. Med. Hospitalares-EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, Valor R$ 46.117,90 Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ: 71.505.564/0001-24, Valor R$ 73.549,50. F.Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-53, Valor R$ 13.979,30. LidyFarma Comercio de Produtos Farmaceuticos Ereli, CNPJ: 28.651.151/0001-29, Valor R$ 5.214,00. Mednordeste Comercio de Medicamentos Eireli Ltda, CNPJ: 14.202.227/0001-24, Valor R$ 13.470,00. Perfil Hospitalar Ltda-ME, CNPJ: 19.430.036/0001-33, Valor R$ 56.911,60, Polymedh Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10, Valor R$ 133.172,00, Prodent Odonto Médico Ltda-Me, CNPJ: 22.129.569/0001-94, Valor R$ 1.223,44, Quickbum e Commerce Eireli-EPP, CNPJ: 30.323.616/0001,64, Valor R$ 34.300,00, Sutumed Industria E comercio de produtos Cirurgicos Ltda-EPP, CNPJ: 22.910.512/0001-28, Valor R$ 27.810,00.
Assinatura: 05 de agosto de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CA94E92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2021
Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.051.297/0001-82. Valor global da ATA: R$ 361.864,60. D. DUARTE DE MOURA EIRELI - CNPJ: 34.036.580/0001-99 Valor global da ATA: R$ 623.089,25. J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.254.778/0001-05 Valor global da ATA: R$ 49.863,75. J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - CNPJ: 17.142.432/0001-30. Valor global da ATA: R$ 22.695,40. Assinatura: 05/08/2021. Vigência da ATA: 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E4638EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2021
Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes ao município de Viseu/PA. Declarando vencedor a Empresa: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09. Valor global da ATA: R$ 730.613,40. Assinatura: 09/08/2021. Vigência da ATA: 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:59431248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 329/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal De Viseu-Pá, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Declarando vencedoras as empresas: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12. Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor global da Ata RS 1.275.937,56. Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5B819AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 324/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n°: 09.203.370/0001-09 Valor R$ 185.583,30. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CE20BAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato nº286/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68 Valor R$ 185.583,30. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 292/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.036.580/0001-99. Valor: R$ 231.958,50. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 298/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Valor: R$ 15.845,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 304/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30. Valor: R$ 11.180,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3D4B3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12, valor total R$ 155.978,05; Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74, valor total R$ 36.317,90 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$ 104.944,04. Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8E16E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 325/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - ME CNPJ N° 09.203.370/0001-09, Valor R$ 184.035,00. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:932E0FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021
Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 287/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68, Valor R$ 19.025,37. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 293/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, Valor R$ 26.202,30. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 299/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO

EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, Valor R$ 3.206,30. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 305/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor R$ 1.118,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Termo de Contrato nº 288/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68, Valor R$ 109.418,83. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 294/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, Valor R$ 149.332,40. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 300/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, Valor R$ 18.138,70. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 306/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor R$ 6.149,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:37C10958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12, valor total R$ 35.667,68, Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74 valor total R$ 9.230,50 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$17.006,93. Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.
Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ nº. 30.879.826/0001-33. Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12, valor total R$ 199.976,72, Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74, valor total R$ 51.392,55 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$ 95.771,07 Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E64CF5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 326/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - ME CNPJ N° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 216.427,80. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D7310253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 289/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68. Valor R$ 80.602,60. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 295/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Valor R$ 155.038,50. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 301/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 5.589,50. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 307/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30. Valor R$ 1.677,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:98785491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12, valor total R$ 161.575,30 Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74, valor total R$ 44.557,55 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$ 104.882,37. Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:236A1CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de

peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 327/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - ME CNPJ N° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 31.024,60. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1A6BF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021
Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 290/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68. Valor R$ 21.804,95. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 296/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.036.580/0001-99. Valor R$ 31.172,20. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 302/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 5.276,75. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 308/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30. Valor R$ 894,40. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EDCBA4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12. Valor total R$ 67.638,85 Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74, valor total R$ 35.590,80 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$ 84.604,00 Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B385E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
Pregão Eletrônico 021/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem fornecimento de peças), Serviços mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo do município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 328/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - ME CNPJ N° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 113.542,70. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:478BD763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021
Pregão Eletrônico 023/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 291/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68. Valor R$ 13.652,85. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 297/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.036.580/0001-99. Valor R$ 29.385,35. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 303/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 1.807,50. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Termo de Contrato nº 309/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30. Valor R$ 1.677,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3ADCFA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84. Contratado: I. F. Farias Comércio Eireli, CNPJ n°: 83.380.774/0001-12, valor total R$ 30.128,95, Nascimento Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ N° 36.257.948/0001-74, valor total R$ 8.161,40 e V.S. Delgado Comércio Eireli, CNPJ N° 12.665.218/0001-44, valor total R$ 32.512,45 Data de assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:03E28C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 006 - 2021 - BRINQUEDOS - PLAYGROUNDS - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2021/PMX
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o* ***FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA,*** *de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara – PA.*
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 31 de agosto de 2021.
HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 12 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CCB1690C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 243/2021/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 052/2021/PMX

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 243/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 052/2021/PMX
O presente Instrumento tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Amazonas, nº s/n, lote 03, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-360, inscrita no C.N.P.J 11.182.470/0001-30, email: carolsupermecado20@hotmail.com, Telefone: (94) 99294-1000, representada neste ato pelo Srº RANGEL AMERICO SOFFA , brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N°4027859 SSP/PA e do CPF 117.437.781-04, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA.

RETIFICA –SE A VIGÊNCIA: A vigência inicialmente de 03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022, passa a ser de 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 237.202,00 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e dois reais).

Xinguara - Pará, em 12 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9979E1DA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 115/2021-GAB/IPMB – JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Aposentadoria Compulsoria

BREVES/PARA, em 05 de Agosto de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Compulsoria, em favor do(a) servidor(a) JOAO PEREIRA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 17, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) JOAO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 1910155-9, portador(a) do RG nº 1436003, PC, e do CPF/MF nº 064.542.082-49, Efetivo(a), no cargo AGENTE DE VIGILANCIA EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, conforme Processo do IPMB nº 00191905-21, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (Anexo I) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	30/07/2021
Resultado da Simulação de Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	166
80% do Total das Maiores Remunerações	132
Última Remuneração de Contribuição	R$ 1.484,82
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 196.756,42
Valor Apurado para a Base de Cálculo (Artigo 40 § 2º CF)	R$ 1.484,82
Tempo de Serviço Apurado até 05/08/2021	13 ano(s), 10 mes(es), 22 dia(s) (5073 dias)
Salário Mínimo em 05/08/2021	R$ 1.100,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.490,58
Proporcionalidade	R$ 1.484,82 ÷ 12775 x 5076 = R$ 589,98
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 589,98
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R$ 510,02
Total dos Proventos	**R$ 1.100,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:732D5F63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CENTRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Centro

MATRICULAS N° 0019, Nº 6767; Nº 6766; Nº 6769; Nº 6768; Nº 6770; Nº 6771; Nº 6772; Nº 6773; Nº 6774; Nº 6775; Nº 6776; Nº 6777; Nº 6778; Nº 6779 e Nº 6790 ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI Centro**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

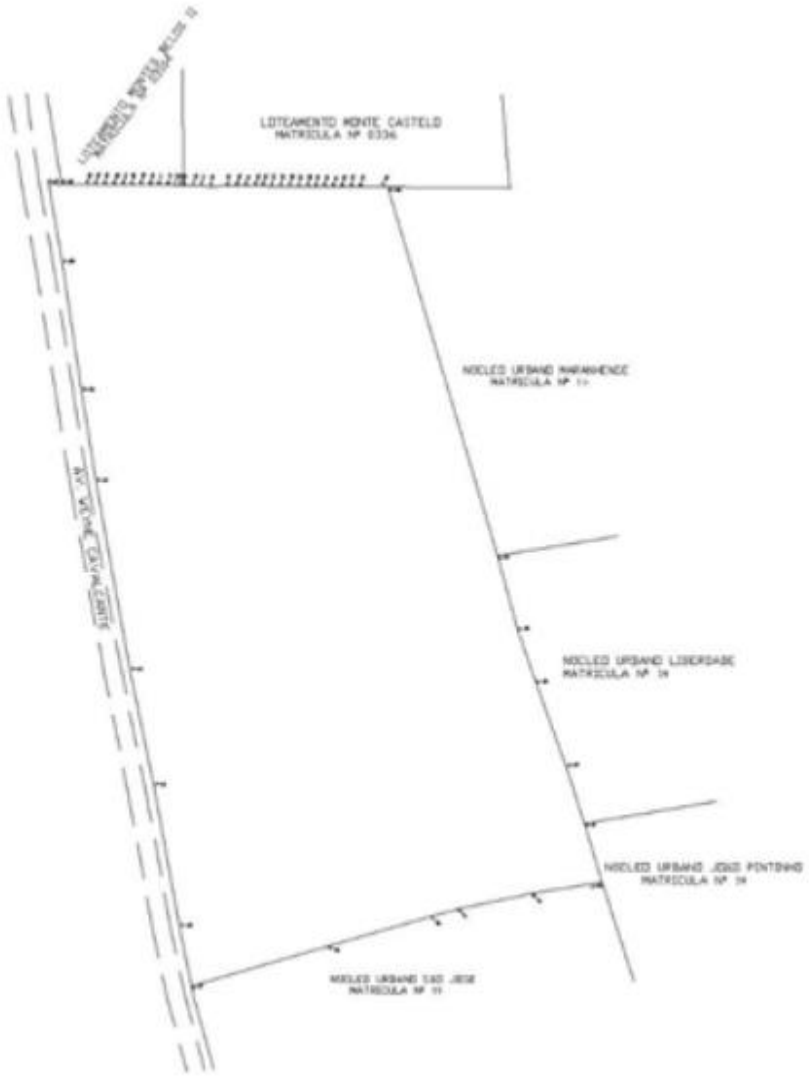
Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará

Matrículas: N° 0019, Nº 6767; Nº 6766; Nº 6769; Nº 6768; Nº 6770; Nº 6771; Nº 6772; Nº 6773; Nº 6774; Nº 6775; Nº 6776; Nº 6777; Nº 6778; Nº 6779 e Nº 6790

Área (m²): 370.216,05 m² Perímetro (m): 2.610,44 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801**m, situado no limite com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 15,33m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.484,646**m e **E 626.916,132**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTES BELOS**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 28,50m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.484,411**m e **E 626.944,632**m**;** 90°28'20" e distância de 10,06m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.484,328**m e **E 626.954,692**m**;** 90°28'20" e distância de 10,30m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.484,243**m e **E 626.964,993**m**;** 90°28'20" e distância de 10,59m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.484,156**m e **E 626.975,578**m**;** 90°28'20" e distância de 10,32m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.484,071**m e **E 626.985,895**m**;** 90°28'20" e distância de 9,95m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.483,989**m e **E 626.995,842**m**;** 90°28'20" e distância de 10,28m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.483,904**m e **E 627.006,120**m**;** 90°28'20" e distância de 10,67m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.483,817**m e **E 627.016,791**m**;** 90°28'20" e distância de 10,00m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.483,734**m e **E 627.026,793**m**;** 90°28'20" e distância de 10,44m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.483,648**m e **E 627.037,228**m**;** 90°28'20" e distância de 9,32m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.483,571**m e **E 627.046,543**m**;** 90°28'20" e distância de 8,18m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.483,504**m e **E 627.054,718**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO MATRICULA Nº336**, com o seguinte azimute; 90°28'21" e distância de 0,93m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.483,496**m e **E 627.055,652**m**;** 90°28'20" e distância de 10,24m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.483,412**m e **E 627.065,888**m**;** 90°28'21" e distância de 9,29m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.483,335**m e **E 627.075,182**m**;** 94°39'22" e distância de 10,97m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.482,445**m e **E 627.086,119**m**;** 88°50'58" e distância de 18,70m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.482,820**m e **E 627.104,816**m**;** 89°44'49" e distância de 10,87m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.482,868**m e **E 627.115,687**m**;** 89°44'52" e distância de 10,11m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.482,913**m e **E 627.125,792**m**;** 90°12'45" e distância de 11,10m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.482,871**m e **E 627.136,897**m**;** 90°12'45" e distância de 8,70m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.482,839**m e **E 627.145,597**m**;** 91°36'50" e distância de 9,96m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.482,559**m e **E 627.155,556**m**;** 90°53'51" e distância de 10,18m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.482,399**m e **E 627.165,731**m**;** 90°43'16" e distância de 10,31m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.482,269**m e **E 627.176,036**m**;** 90°43'14" e distância de 20,83m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.482,008**m e **E 627.196,860**m**;** 90°15'30" e distância de 8,99m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.481,967**m e **E 627.205,845**m**;** 90°34'14" e distância de 9,73m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.481,870**m e **E 627.215,575**m**;** 90°34'14" e distância de 10,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.481,770**m e **E 627.225,626**m**;** 90°12'27" e distância de 9,97m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.481,734**m e **E 627.235,594**m**;** 90°12'27" e distância de 10,63m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.481,695**m e **E 627.246,222**m**;** 90°12'27" e distância de 10,18m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.481,659**m e **E 627.256,406**m**;** 90°12'27" e distância de 25,75m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.481,565**m e **E 627.282,154**m**;** 90°13'41" e distância de 5,46m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m**;** deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO MARANHENSES**, com o seguinte azimute; 163°11'21" e distância de 434,24m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.065,858**m e **E 627.413,207**m**;** deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO LIBERDADE e ESPLANADA**, com o seguinte azimute; 164°34'51" e distância de 86,37m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.277.982,600**m e **E 627.436,170**m**;** 160°42'55" e distância de 63,44m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.277.922,715**m e **E 627.457,124**m**;** 159°56'12" e distância de 101,26m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.277.827,596**m e **E 627.491,863**m**;** 162°09'29" e distância de 66,99m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.277.763,831**m e **E 627.512,387**m**;** deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**, com o seguinte azimute; 162°26'23" e distância de 68,78m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.277.698,260**m e **E 627.533,137**m**;** deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO SÃO JOSÉ**, com o seguinte azimute; 261°10'40" e distância de 81,07m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.277.685,827**m e **E 627.453,030**m**;** 258°25'31" e distância de 86,65m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.277.668,441**m e **E 627.368,143**m**;** 254°46'41" e distância de 31,81m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.277.660,089**m e **E 627.337,450**m**;** 254°13'44" e distância de 122,42m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.277.626,817**m e **E 627.219,641**m**;** 253°35'12" e distância de 162,03m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.277.581,034**m e **E 627.064,218**m**;** deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 348°13'41" e distância de 67,47m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.277.647,090**m e **E 627.050,452**m**;** 349°30'47" e distância de 161,73m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.277.806,122**m e **E 627.021,015**m**;** 348°28'36" e distância de 132,38m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.277.935,837**m e **E 626.994,569**m**;** 349°37'06" e distância de 215,82m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.148,119**m e **E 626.955,678**m**;** 350°55'03" e distância de 103,85m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.250,671**m e **E 626.939,285**m**;** 351°06'02" e distância de 146,19m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.395,104**m e **E 626.916,668**m**;** 349°57'55" e distância de 91,06m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de agosto de 2021.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3283E8DF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ESTÂNCIA FELIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Estância Feliz
MATRICULAS N° 0019, Nº 6874, Nº 6875, Nº 6876, Nº 6877, Nº 6878, Nº 6879, Nº 6880, Nº 6881, Nº 6882, Nº 6883 ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI Estância Feliz**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL ESTÂNCIA FELIZ I
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrículas: N° 0019, Nº 6874, Nº 6875, Nº 6876, Nº 6877, Nº 6878, Nº 6879, Nº 6880, Nº 6881, Nº 6882, Nº 6883

Código do Incra: ---
Área (m²): 126.739,12 m² Perímetro (m): 1.820,66 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO e LOTEAMENTO ESTANCIA FELIZ II**, com o azimute; 179°28'06" e distância de 59,47m, até o vértice **P-02**, de coordenadas N **9.277.061,729**m e **E 627.900,730**m; 176°04'39" e distância de 17,09m, até o vértice **P-03**, de coordenadas N **9.277.044,676**m e **E 627.901,899**m; 179°48'26" e distância de 47,26m, até o vértice **P-04**, de coordenadas N **9.276.997,415**m e **E 627.902,058**m; 175°10'08" e distância de 16,92m, até o vértice **P-05**, de coordenadas N **9.276.980,559**m e **E 627.903,482**m; 181°21'38" e distância de 45,62m, até o vértice **P-06**, de coordenadas N **9.276.934,955**m e **E 627.902,399**m; 181°03'42" e distância de 13,53m, até o vértice **P-07**, de coordenadas N **9.276.921,432**m e **E 627.902,149**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO OURO PRETO MATRICULA nº406**, com o azimute; 269°17'12" e distância de 164,19m, até o vértice **P-08**, de coordenadas N **9.276.919,388**m e **E 627.737,976**m; 269°12'00" e distância de 13,89m, até o vértice **P-09**, de coordenadas N **9.276.919,194**m e **E 627.724,084**m; 269°12'13" e distância de 10,00m, até o vértice **P-10**, de coordenadas N **9.276.919,055**m e **E 627.714,085**m; 269°12'06" e distância de 7,63m, até o vértice **P-11**, de coordenadas N **9.276.918,949**m e **E 627.706,456**m; 269°12'06" e distância de 12,97m, até o vértice **P-12**, de coordenadas N **9.276.918,768**m e **E 627.693,490**m; 269°14'50" e distância de 368,69m, até o vértice **P-13**, de coordenadas N **9.276.913,925**m e **E 627.324,834**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 662**, com o azimute; 0°04'59" e distância de 62,97m, até o vértice **P-14**, de coordenadas N **9.276.976,895**m e **E 627.324,925**m; deste segue confrontando com **RUA DO MOGNO**, com o azimute; 1°22'52" e distância de 15,94m, até o vértice **P-15**, de coordenadas N **9.276.992,833**m e **E 627.325,309**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 582**, com o azimute; 359°25'11" e distância de 50,66m, até o vértice **P-16**, de coordenadas N **9.277.043,495**m e **E 627.324,796**m; 269°24'55" e distância de 92,92m, até o vértice **P-17**, de coordenadas N **9.277.042,547**m e **E 627.231,878**m; deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o azimute; 269°25'11" e distância de 27,38m, até o vértice **P-18**, de coordenadas N **9.277.042,270**m e **E 627.204,498**m; 346°06'06" e distância de 78,90m, até o vértice **P-19**, de coordenadas N **9.277.118,862**m e **E 627.185,546**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO SÃO JOSÉ**, com o azimute; 89°48'48" e distância de 534,06m, até o vértice **P-20**, de coordenadas N **9.277.120,603**m e **E 627.719,606**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**, com o azimute; 89°48'48" e distância de 180,57m, até o vértice **P-01**, de coordenadas N **9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o**SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de Agosto de 2021.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5F9E8D5F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SANTA VITÓRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

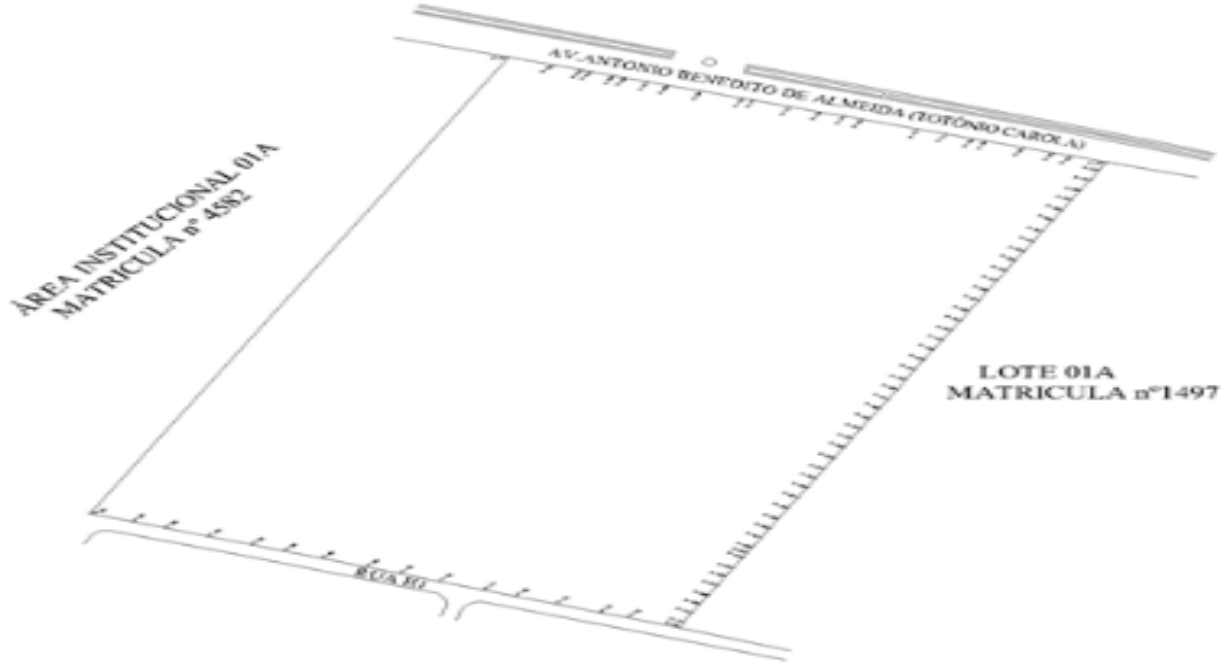
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Santa Vitória
MATRICULA Nº 3379 registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI Santa Vitória**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTA VITÓRIA
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: Nº 3379 Código do Incra: ---
Área (m²): 96.857,93 m² Perímetro (m): 1.277,96

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.334,469**m e **E 624.975,871**m, situado no limite com **a Área Institucional 01A de Matricula nº4582 e Avenida Antônio Benedito de Almeida (Totônio Carola)**, com o seguinte azimute; 106°26'39" e distância de 19,49m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.277.328,953**m e **E 624.994,561**m; 105°46'13" e distância de 12,62m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.277.325,523**m e **E 625.006,707**m; 108°27'07" e distância de 4,14m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.324,212**m e **E 625.010,636**m; 106°51'40" e distância de 10,07m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.321,290**m e **E 625.020,277**m; 106°14'07" e distância de 5,06m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.319,874**m e **E 625.025,139**m; 106°42'11" e distância de 10,13m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.316,963**m e **E 625.034,840**m; 106°30'03" e distância de 8,87m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.314,445**m e **E 625.043,340**m; 106°38'52" e distância de 14,66m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.310,244**m e **E 625.057,390**m; 106°25'42" e distância de 18,58m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.304,988**m e **E 625.075,215**m; 106°49'11" e distância de 4,63m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.303,647**m e **E 625.079,651**m; 106°49'11" e distância de 16,07m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.298,997**m e **E 625.095,034**m; 106°02'06" e distância de 13,22m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.295,345**m e **E 625.107,741**m; 106°36'08" e distância de 10,71m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.292,285**m e **E 625.118,004**m; 105°16'03" e distância de 7,89m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.277.290,208**m e **E 625.125,614**m; 106°27'28" e distância de 24,81m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.283,178**m e **E 625.149,410**m; 107°14'29" e distância de 12,55m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.277.279,459**m e **E 625.161,393**m; 106°00'45" e distância de 11,48m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.277.276,292**m e **E 625.172,431**m; 106°38'26" e distância de 5,90m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.277.274,602**m e **E 625.178,083**m; 106°28'12" e distância de 16,83m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.277.269,831**m e **E 625.194,222**m; 106°20'45" e distância de 12,94m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.277.266,189**m e **E 625.206,640**m; 106°20'45" e distância de 7,95m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.277.263,952**m e **E 625.214,265**m; 106°20'45" e distância de 15,74m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.277.259,522**m e **E 625.229,371**m; deste segue confrontando com o **Lote 01A de Matricula nº 1497)**, com o seguinte azimute; 208°45'39" e distância de 6,37m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.277.253,934**m e **E 625.226,303**m; 207°21'55" e distância de 7,87m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.277.246,944**m e **E 625.222,686**m; 209°59'46" e distância de 8,89m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.277.239,243**m e **E 625.218,240**m; 208°45'39" e distância de 8,19m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.277.232,067**m e **E 625.214,302**m; 208°45'39" e distância de 8,14m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.277.224,929**m e **E 625.210,384**m; 208°45'39" e distância de 7,95m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.277.217,958**m e **E 625.206,558**m; 208°45'39" e distância de 9,28m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.277.209,826**m e **E 625.202,094**m; 208°56'27" e distância de 8,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.277.202,779**m e **E 625.198,198**m; 208°36'48" e distância de 7,99m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.277.195,767**m e **E 625.194,372**m; 208°34'41" e distância de 7,91m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.277.188,817**m e **E 625.190,587**m; 208°33'45" e distância de 7,81m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.277.181,961**m e **E 625.186,854**m; 208°35'34" e distância de 8,18m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.277.174,779**m e **E 625.182,940**m; 208°35'34" e distância de 8,39m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.277.167,413**m e **E 625.178,925**m; 208°35'34" e distância de 7,97m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.277.160,419**m e **E 625.175,113**m; 208°35'34" e distância de 8,29m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.277.153,137**m e **E 625.171,144**m; 208°35'34" e distância de 7,80m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.277.146,285**m e **E 625.167,409**m; 208°35'34" e distância de 8,06m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.277.139,207**m e **E 625.163,551**m; 208°35'34" e distância de 7,83m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.277.132,328**m e **E 625.159,802**m; 208°35'34" e distância de 8,03m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.277.125,275**m e **E 625.155,958**m; 208°35'34" e distância de 8,23m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.277.118,053**m e **E 625.152,021**m; 208°35'34" e distância de 7,96m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.277.111,062**m e **E 625.148,211**m; 208°59'03" e distância de 8,24m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.277.103,851**m e **E 625.144,216**m; 207°37'18" e distância de 8,10m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.277.096,678**m e **E 625.140,463**m; 209°32'52" e distância de 7,77m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.277.089,916**m e **E 625.136,630**m; 208°09'29" e distância de 7,44m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.277.083,358**m e **E 625.133,120**m; 208°23'01" e distância de 8,36m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.277.075,999**m e **E 625.129,143**m; 208°23'01" e distância de 8,19m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.277.068,796**m e **E 625.125,251**m; 209°26'11" e distância de 7,93m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.277.061,893**m e **E 625.121,356**m; 207°59'33" e distância de 7,22m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.277.055,514**m e **E 625.117,965**m; 208°32'28" e distância de 8,66m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.277.047,906**m e **E 625.113,827**m; 208°20'33" e distância de 8,98m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.277.040,002**m e **E 625.109,564**m; 208°20'33" e distância de 7,44m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.277.033,455**m e **E 625.106,032**m; 208°20'28" e distância de 7,61m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.277.026,757**m e **E 625.102,420**m; 209°28'41" e distância de 8,01m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.277.019,786**m e **E 625.098,479**m; 208°15'01" e distância de 8,87m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.277.011,971**m e **E 625.094,280**m; 208°13'23" e distância de 8,64m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.277.004,355**m e **E 625.090,192**m; 208°13'23" e distância de 7,76m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.276.997,514**m e **E 625.086,521**m; 208°23'46" e distância de 7,68m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.276.990,760**m e **E 625.082,869**m; 208°44'51" e distância de 7,95m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.276.983,792**m e **E 625.079,047**m; 210°14'33" e distância de 4,16m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.276.980,196**m e **E 625.076,950**m; 207°07'54" e distância de 3,75m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.276.976,863**m e **E 625.075,243**m; 208°40'57" e distância de 8,67m, até o

vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.276.969,256**m e **E 625.071,081**m; 208°25'06" e distância de 6,91m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.276.963,178**m e **E 625.067,792**m; 208°25'06" e distância de 7,36m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.276.956,704**m e **E 625.064,289**m; 208°25'06" e distância de 7,99m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.276.949,673**m e **E 625.060,484**m; 208°25'06" e distância de 6,99m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.276.943,522**m e **E 625.057,156**m; 208°52'35" e distância de 7,35m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.276.937,088**m e **E 625.053,608**m; 207°29'51" e distância de 7,70m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.276.930,262**m e **E 625.050,055**m; 204°45'34" e distância de 4,36m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.276.926,301**m e **E 625.048,228**m; deste segue confrontando com a **Rua H1**, com o seguinte azimute; 289°04'52" e distância de 23,26m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.276.933,905**m e **E 625.026,245**m; 286°04'46" e distância de 12,20m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.276.937,285**m e **E 625.014,519**m; 288°02'54" e distância de 19,50m, até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.276.943,326**m e **E 624.995,980**m; 288°02'54" e distância de 18,00m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.276.948,902**m e **E 624.978,868**m; 288°16'05" e distância de 14,31m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.276.953,389**m e **E 624.965,275**m; 288°14'19" e distância de 19,52m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.276.959,498**m e **E 624.946,736**m; 288°36'17" e distância de 17,55m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.276.965,097**m e **E 624.930,103**m; 288°00'23" e distância de 15,45m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.276.969,874**m e **E 624.915,408**m; 288°17'48" e distância de 19,42m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.276.975,971**m e **E 624.896,970**m; 288°17'35" e distância de 16,88m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.276.981,269**m e **E 624.880,943**m; 288°12'34" e distância de 14,81m, até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.276.985,898**m e **E 624.866,872**m; 287°55'53" e distância de 19,29m, até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.276.991,836**m e **E 624.848,522**m; 287°55'53" e distância de 19,52m, até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.276.997,846**m e **E 624.829,948**m; 288°21'18" e distância de 13,88m, até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.277.002,217**m e **E 624.816,774**m; 287°30'54" e distância de 19,15m, até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.277.007,981**m e **E 624.798,509**m; deste segue confrontando com **a Área Institucional 01A de Matricula nº4582**, com o seguinte azimute; 28°30'46" e distância de 371,55m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.334,469**m e **E 624.975,871**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de Agosto de 2021.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:787472A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

ORGÃO GERENCIADOR.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

EMPRESA REGISTRADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES AJUSTADOS:

PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R$ 5,08	22,05%	R$ 6,20
ÓLEO DIESEL S 10	R$ 4,14	19,57%	R$ 4,95

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS: .....:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	6.660	5.400	Alesat/ Petrobras	R$5,08	22,05%	R$6,20	R$33.480,00
2	DIESEL S10	LITRO	137.700	114.575	Alesat/ Petrobras	R$4,14	19,57%	R$4,95	R$567.146,25
VALOR GLOBAL									R$600.626,25

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS: .....:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	61.200	39.445	Alesat/ Petrobras	R$5,08	22,05%	R$6,20	R$244.559,00
VALOR GLOBAL									R$244.559,00

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210048

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210048, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS: .....:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	6.205	5.282	Alesat/ Petrobras	R$5,08	22,05%	R$6,20	R$32.748,40
VALOR GLOBAL									R$32.748,40

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS: .....:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	7.200	6.478	Alesat/ Petrobras	R$5,08	22,05%	R$6,20	R$40.163,60
VALOR GLOBAL									R$40.163,60

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20070001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS: .....:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	5.200	4.780	Alesat/ Petrobras	R$5,08	22,05%	R$6,20	R$29.636,00
2	DIESEL S10	LITRO	4.831	4.261	Alesat/ Petrobras	R$4,14	19,57%	R$4,95	R$21.091,95
VALOR GLOBAL									R$50.727,95

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE AGOSTO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:11A55A3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/FUNDEB/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMS/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA o Registro de preços para compra futura de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES / ÔNIBUS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001-

45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9226-4858

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALGEMA MOLA DT 14.220/35.300/CARGO	LTK	LTK	10 UN	R$ 129,60	1.296,00
0002	ALGEMA MOLA TS MB 1113/1313	LTK	LTK	20 UN	R$ 127,04	2.540,80
0003	ALGEMA MOLA DT MB 1113/2213	LTK	LTK	10 UN	R$ 92,45	924,50
0004	AMORT DT 13.180/16.300/CARGO	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 570,40	3.422,40

0005	AMORT DT MB 1214/1620/2318	COFAP	COFAP	10 UN	R$ 313,32	3.133,20
0006	ARRUELA ENCOSTO 4.10/6.10 TDS	EATON	EATON	16 UN	R$ 98,07	1.569,12
0007	ARTICULACAO DIR IVECO 70C16 08	DESIL	DESIL	10 UN	R$ 174,08	1.740,80
0010	BATERIA 100 AMP (12V)	BOLT	BOLT	6 UN	R$ 999,01	5.994,06
0011	BATERIA 150 AMP (12V)	BOLT	BOLT	8 UN	R$ 1.198,06	9.584,48
0012	BATERIA 60 AMP (12V)	BOLT	BOLT	10 UN	R$ 623,89	6.238,90
0013	BOMBA AGUA 4.12/6.12	SCHADEK	SCHADEK	6 UN	R$ 523,48	3.140,88
0014	BOMBA DE OLEO 4.12/6.12	NAKATA	NAKATA	7 UN	R$ 684,50	4.791,50
0015	BOMBA DIR. HIDR. 15.190/17.210	LNG	LNG	3 UN	R$ 1.276,87	3.830,61
0016	BORRACHA ESTAB IVECO DAILY/DUCATO DT	IVECO	IVECO	30 UN	R$ 99,06	2.971,80
0017	BRONZ BIELA 4.10/6.12 (STD)	METAL LEVE	METAL LEVE	40 UN	R$ 84,42	3.376,80
0018	BRONZ MANCAL 4.12/6.12 (STD)	METAL LEVE	METAL LEVE	50 UN	R$ 175,29	8.764,50
0019	BUCHA BIELA 4.10/6.10/4/6.12 (FR)	MAHLE	MAHLE	24 UN	R$ 56,22	1.349,28
0020	BUCHA COMANDO 4.10/4.12/6.12	MAHLE	MAHLE	12 UN	R$ 71,22	854,64
0021	BUCHA EIXO DT IVECO DAILY (33X65MM)	MAHLE	MAHLE	40 UN	R$ 109,09	4.363,60
0022	BUCHA MOLA TS IVECO DAILY 35C16/55C1	MAHLE	MAHLE	20 UN	R$ 70,03	1.400,60
0023	CABECOTE MOTOR 4.10/6.10 (TURBO)	MARINGA	MARINGA	6 UN	R$ 1.348,80	8.092,80
0024	CABO ALAVANCA CAMBIO IVECO DAILY	USILAN	USILAN	4 UN	R$ 499,81	1.999,24
	CURTO					
0025	CABO ALAVANCA CAMBIO IVECO DAILY	USILAN	USILAN	4 UN	R$ 518,89	2.075,56
	LONGO					
0026	CARTER MOTOR 4.10/4.12	MWM	MWM	2 UN	R$ 1.061,91	2.123,82
0027	COLA JUNTA MOTOR	MUNDIAL	MUNDIAL	50 UN	R$ 9,07	453,50
0028	COLA SILICONE	MUNDIAL	MUNDIAL	60 UN	R$ 26,05	1.563,00
0029	CORREIA ALT/BA/VIR CARGO/VWC	CONTINENTAL	CONTINENTAL	10 UN	R$ 133,68	1.336,80
0030	CORREIA ALT/BA/VIR MB 1318/1418/1217	CONTINENTAL	CONTINENTAL	25 UN	R$ 51,03	1.275,75
0031	CORREIA ALT/BA/VIR MB 1318/1517	CONTINENTAL	CONTINENTAL	20 UN	R$ 42,37	847,40
0032	CORREIA ALT/BA/VIR/ACD MB 712/2423	CONTINENTAL	CONTINENTAL	6 UN	R$ 142,35	854,10
0033	CORREIA ALT/BA/VIR/ACD VWC	CONTINENTAL	CONTINENTAL	6 UN	R$ 158,43	950,58
0034	COXIM MOTOR MB 1215/2428 TS	RD	RD	4 UN	R$ 841,03	3.364,12
0035	COXIM MOTOR 13.170/24.250 DT	RD	RD	12 UN	R$ 168,34	2.020,08
0036	COXIM MOTOR 13.170/24.250 TS	RD	RD	20 UN	R$ 131,25	2.625,00
0037	COXIM MOTOR 17.250E/24.250E DT C/CHA	RD	RD	6 UN	R$ 264,53	1.587,18
0038	COXIM MOTOR MB 1620/1721 DT (16MM)	RD	RD	6 UN	R$ 309,89	1.859,34
0039	CRUZETA CARDAN 23.220/26.300 (CARDAN)	MERITOR	MERITOR	10 UN	R$ 404,51	4.045,10
0040	CRUZETA CARDAN MB 1113/2213	MERITOR	MERITOR	20 UN	R$ 191,14	3.822,80
0041	CRUZETA CARDAN MB 1218/1618 (PEQUENA)	MERITOR	MERITOR	12 UN	R$ 372,10	4.465,20
0042	CUBO RODA TS 17.210/24.250/CARGO	FRUM	FRUM	3 UN	R$ 789,54	2.368,62
0043	CUBO RODA TS MB 1318/2318 (F.AR)	FRUM	FRUM	4 UN	R$ 999,65	3.998,60
0044	DISCO FREIO IVECO CLASS 70C16 DT	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	12 UN	R$ 332,37	3.988,44
0045	EMBUCHAMENTO 14.150/35.300	PENA BORRACHAS	PENA BORRACHA	6 UN	R$ 670,08	4.020,48
0047	FILTRO AR 17.300/35.300	WEGA	WEGA	10 UN	R$ 180,27	1.802,70
0048	FILTRO AR IVECO DAYLI TDS	WEGA	WEGA	8 UN	R$ 168,01	1.344,08
0049	FILTRO AR MB 1218/1620/2324	WEGA	WEGA	12 UN	R$ 175,49	2.105,88
0050	FILTRO AR MB 1113/2213/VWC 6.90/7.90	WEGA	WEGA	20 UN	R$ 111,30	2.226,00
0051	FILTRO COMB 13.180/24.220 X12 EL	WEGA	WEGA	10 UN	R$ 129,67	1.296,70
0052	FILTRO COMB 15.190 MOTOR MANN	WEGA	WEGA	8 UN	R$ 216,51	1.732,08
0053	FILTRO LUB 15.190/24.200 MOTOR MANN	MAN	MAN	10 UN	R$ 122,35	1.223,50
0054	FILTRO LUB IVECO DAILY/DUCATO 3.0	MAN	MAN	12 UN	R$ 119,87	1.438,44
0055	FILTRO LUB VW/CARGO CUMMIN ELETRONI	MAN	MAN	10 UN	R$ 121,99	1.219,90
0056	HELICE IVECO DAILY 35S14/50C15/70C16	MANDO	MANDO	6 UN	R$ 275,71	1.654,26
0057	JUNTA MOTOR 4.12 (INF C/J CARTER)	OPT	OPT	5 UN	R$ 939,87	4.699,35
0058	KIT EMB 17.280/24.280/31.280 MAN	SACHS	SACHS	3 UN	R$ 5.999,83	17.999,49
0059	KIT EMB 13.180/15.180/14.200 (365MM)	SACHS	SACHS	3 UN	R$ 3.390,81	10.172,43
0060	KIT EMB MB 1218R/1620 (350MM)	SACHS	SACHS	4 UN	R$ 3.386,75	13.547,00
0061	KIT MOTOR 4.12/6.12 (ACTEON)	FASA	FASA	20 UN	R$ 698,05	13.961,00
0062	LONA FREIO DT 14.140/35.300	LONAFLEX	LONAFLEX	15 UN	R$ 296,35	4.445,25
0063	LONA FREIO DT/TS MB 1513/1620 (F.AR)	LONAFLEX	LONAFLEX	10 UN	R$ 296,75	2.967,50
0064	LONA FREIO TS 14.140/35.300	LONAFLEX	LONAFELX	20 UN	R$ 326,35	6.527,00
0065	LONA FREIO TS MB DF 1618/1630	LONAFLEX	LONAFLEX	10 UN	R$ 388,89	3.888,90
0066	LUVA CARDAN VW 17.210/35.300 (5515X)	LNG	LNG	6 UN	R$ 948,89	5.693,34
0069	MOLA DT 17.220/24.250/CARGO (1A MOLA)	FAMA	FAMA	14 UN	R$ 702,33	9.832,62
0071	MOLA DT MB 1313/1316 ONIBUS (2A MOLA)	FAMA	FAMA	10 UN	R$ 476,89	4.768,90
0072	MOLA DT MB 1313/1316 ONIBUS (MESTRE)	FAMA	FAMA	8 UN	R$ 469,51	3.756,08
0073	MOLA DT MB 1618/1620 ONIBUS (MESTRE)	FAMA	FAMA	12 UN	R$ 581,89	6.982,68
0074	MOLA FREIO CARRETA GACHO MOVEL	OPT	OPT	60 UN	R$ 7,92	475,20
	(PEQUENA)					
0075	MOLA PATIM FREIO TRUK/CARRETA	OPT	OPT	40 UN	R$ 20,72	828,80
0077	PARABRISA IVECO CITY CLASS 70C16/10	IVECO	IVECO	4 UN	R$ 3.565,89	14.263,56
0078	PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2500 INTER	IVECO	IVECO	3 UN	R$ 5.499,85	16.499,55
0079	PARABRISA ONIBUS MARCOPOLO TORINO L.	IVECO	IVECO	2 UN	R$ 2.285,89	4.571,78
0082	PATIM FREIO TS VW/FORD (L224/FD88)	LONAFLEX	LONAFLEX	12 UN	R$ 201,25	2.415,00
0083	PINO MOLA DT 17.220/24.250/CARGO	IRMA CESTARI	IRMA CESTARI	20 UN	R$ 40,13	802,60
0084	PINO MOLA DT MB 1113/2213 CIMENTADO	IRMA CESTARI	IRMA CESTARI	30 UN	R$ 30,67	920,10
0085	PINO MOLA TS MB 1113/2213	IRMA CESTARI	IRMA CESTARI	40 UN	R$ 35,51	1.420,40
0086	PIVO INF/SUP IVECO DAILY	AUTOTEC	AUTOTEC	20 UN	R$ 183,49	3.669,80
0087	PONTEIRA CARDAN MB 1618/14.210	MEC PAR	MEC PAR	8 UN	R$ 708,09	5.664,72
0088	RETENTOR RODA DT 14.140/35.300	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 43,22	432,20
0089	RETENTOR RODA TS MB 1313/2213 (F. AR)	SABÓ	SABÓ	20 UN	R$ 40,26	805,20
0090	RETENTOR RODA TS VWC/CARGO	SABÓ	SABÓ	20 UN	R$ 62,50	1.250,00
0091	RODA MB/VWC/FORD S/CAMARA 275 (10	MAXION	MAXION	10 UN	R$ 1.000,83	10.008,30
	FUROS)					
0092	ROLAM CARDAN VW/CHE/FORD/MB (45 MM)	BRC	BRC	20 UN	R$ 221,72	4.434,40
0093	ROLAM RODA DT 14.140/22.210 (EXT)	BRC	BRC	8 UN	R$ 214,61	1.716,88
0094	ROLAM RODA DT 14.140/22.210 (INT)	BRC	BRC	8 UN	R$ 236,80	1.894,40
0095	ROLAM RODA DT IVECO/DUCATO 03/ARO16	BRC	BRC	6 UN	R$ 405,73	2.434,38
0096	ROLAM RODA TRUCK/TS VOLVO (EXT)	BRC	BRC	10 UN	R$ 352,50	3.525,00
0097	ROLAM RODA TS MB 1313/2213 (EXT)	BRC	BRC	6 UN	R$ 263,50	1.581,00

0098	ROLAM RODA TS MB 1313/2213 (INT)	BRC	BRC	6 UN	R$ 279,07	1.674,42
0100	ROLETE PATIN F. MASTER (31.80MM)	PENA	PENA	30 UN	R$ 27,93	837,90
0101	SEMI EIXO 16.220/23.210/MB 1620	MEC PAR	MEC PAR	4 UN	R$ 1.444,65	5.778,60
0103	SUPORTE MOLA DT MB 1113/2213 14MM	FAMA	FAMA	20 UN	R$ 231,45	4.629,00
0104	SUPORTE MOLA TS MB 1113/1518	FAMA	FAMA	30 UN	R$ 198,97	5.969,10
0105	TAMBOR FREIO DT/TS 14.140/35.300	FUNDIMIG	FUNDIMIG	8 UN	R$ 1.002,37	8.018,96
0106	TAMBOR FREIO DT/TS 16.210/17.260	FUNDIMIG	FUNDIMING	6 UN	R$ 1.000,04	6.000,24
0107	TANQUE COMB VWC/CARGO (300 LT)	BEPO	BEPO	2 UN	R$ 1.458,07	2.916,14
0108	TERMINAL DIR 13.180/35.300 (DIR)	BARÃO DIESEL	BARÃO DIESEL	12 UN	R$ 220,18	2.642,16
0109	TERMINAL DIR 13.180/35.300 (ESQ)	BARÃO DIESEL	BARÃO DIESEL	14 UN	R$ 219,78	3.076,92
0110	TERMINAL DIR. IVECO DAILY (18 MM)	BARÃO DIESEL	BARÃO DIESEL	15 UN	R$ 182,83	2.742,45
0111	TERMINAL DIR. MB 313/1513/1518FAR	BARÃO DIESEL	BARÃO DIESEL	10 UN	R$ 186,54	1.865,40
0112	TERMINAL DIR. MB 1313/2213 (F. AR)	BARÃO DIESEL	BARÃO DIESEL	10 UN	R$ 185,84	1.858,40
0113	TRAVA ARALHA 14.150/35.300	OPT	OPT	40 UN	R$ 10,06	402,40
0114	TUCHO MOTOR 229/4.8/4.10/6.12 TD	TVM	TVM	48 UN	R$ 40,99	1.967,52
0115	VARETA VALV 4.12/6.12	OPT	OPT	32 UN	R$ 42,32	1.354,24
0116	VOLANTE MOTOR 17.250/24.250 395 MM	AUTIMPEX	AUTIMPEX	2 UN	R$ 2.136,73	4.273,46
0118	KIT DIFERENCIAL CARGO WV (EIXO240)	SPICER DANA	SPICER DANA	4 UN	R$ 2.062,91	8.251,64
0119	DISCO EMBREAGEM 17.250/ 26.260	EATON	EATON	3 UN	R$ 2.734,70	8.204,10
0120	ROLM EMBREAGEM 17.250/ 26.260	SKF	SKF	3 UN	R$ 786,54	2.359,62
0121	HELICE 17.250/ 40.300	BRC	BRC	4 UN	R$ 1.006,13	4.024,52
0122	ROLAMENTO CUBO VENTILADOR	BSA	BSA	6 UN	R$ 181,07	1.086,42
0123	EMBREAGEMVISCOSA 17.250/ 40.300 FORD	VETOR	VETOR	2 UN	R$ 861,68	1.723,36
	CARGO					
0124	SILENCIOSO ESCAPE 13.180/17/210	FADO	FADO	2 UN	R$ 563,01	1.126,02
0125	BOMBA COMBUSTIVEL WVC/FORD	EURO	EURO	4 UN	R$ 385,80	1.543,20
0126	PARAFUSO AÇO (8X30)	VALMET	VALMET	1.010 UN	R$ 1,16	1.171,60
0127	PARAFUSO AÇO (10X20)	VALMET	VALMET	985 UN	R$ 1,55	1.526,75
0128	PARAFUSO AÇO (12X30)	VALMET	VALMET	920 UN	R$ 1,78	1.637,60
0129	PARAFUSO AÇO (12X60)	VALMET	VALMET	940 UN	R$ 2,42	2.274,80
0130	PARAFUSO AÇO (14X50)	VALMET	VALMET	810 UN	R$ 3,06	2.478,60
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 429.339,87**

PASSAGEM JARBAS PASSARINHO - CEP: 67013599 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3075-1618						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0008	BARRA DIR 17.220/19.320	BARRA	NAKATA	4 UN	R$ 1.122,00	4.488,00
0009	BARRA DIR MB 1318E/1620 10/ (CURTA)	BARRA	NAKATA	6 UN	R$ 847,40	5.084,40
0046	FILTRO COMB IVECO 35S14/70C16 12	FILTRO	TEC-FIL	10 UN	R$ 240,00	2.400,00
0067	MOLA DT 16.180/ONIBUS (1A MOLA)	MOLA	FABRINI	10 UN	R$ 481,24	4.812,40
0068	MOLA DT 16.180/ONIBUS (2A MOLA)	MOLA	FABRINI	10 UN	R$ 449,10	4.491,00
0070	MOLA DT 18.310 TITAN/CARGO 2428/4331	MOLA DIANTEIRA	FABRINI	6 UN	R$ 972,70	5.836,20
0076	MOLA TS IVECO DAILY 56.12/70C16 CITY	MOLA	FABRINI	12 UN	R$ 618,96	7.427,52
0080	PARAF RODA TS 16.210/35.300 (CH33)	PARAFUSO	RODAFUSO	80 UN	R$ 33,98	2.718,40
0081	PASTILHA FREIO IVECO CITY CLASS 70C1	PASTILHA	BZ AUTOMOTIVE	10 UN	R$ 452,10	4.521,00
0099	ROLAM RODA TS VWC/CARGO (INT)	ROLAMENTO	SKF	12 UN	R$ 294,95	3.539,40
0102	SUPORTE MOLA DT 16.170/35.300 P/DT	SUPORTE	FABRINI	6 UN	R$ 534,32	3.205,92
0117	VOLANTE MOTOR MB 1620/1721	VOLANTE	BZ AUTOMOTIVE	3 UN	R$ 1.722,38	5.167,14
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 53.691,38**

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2021.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:530E1031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

TERMO DE FOMENTO N° 001/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ - SPRT, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e endereço na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 1, Bairro Centro, CEP 68456-180, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5255841 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 839.128.942-72, residente e domiciliado à Rua Al Terceira, nº 432, Quadra 31, Bairro Cohab, CEP 68455-001, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, e do outro lado o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ - SPRT**, com sede na Rodovia Porto da Balsa, km 01, Parque de Exposição Agropecuária, inscrita no CNPJ nº 02.055.477/0001-08, doravante denominado **OSC**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Senhor **GUY GONÇALVES RANGEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 657, Bairro Centro, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 020.189.547-1 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 741.933.842-68,

considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº IN-CHP-003/2021-PMT**, tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº 2021-0001-PMT/SEPLADES** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 047/2019, de 02 de dezembro de 2019, Decreto Municipal nº 010/2020, de 16 de março de 2020, Lei nº 9.931/2018, de 05 de janeiro de 2018 (institui o Plano Plurianual do Município de Tucuruí para o período de 2018 a 2021) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 10.131/2020, de 09 de setembro de 2020 (LDO/2019) e Lei nº 10.529/2021, de 06 de janeiro de 2021 (LOA/2021), mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à realização dos serviços de reforma do curral e contratação de empresa especializada para transmissão do "1º LEILÃO UNIÃO POR TUCURUÍ" no tatersal do Parque de Exposição de Tucuruí, com animais dos associados e convidados, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do setor produtivo e comercial local, realização de palestras e encontro no sentido de divulgação de forma integrada e sustentável, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os Partícipes.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por Certidão de Apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de Termo Aditivo, prevista no art. 44, inciso I, do Decreto Municipal nº 010/2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;
acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Termo de Fomento, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;
avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução;
assumir a execução do projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público;
executar as ações sob sua responsabilidade, conforme previsto no Plano de Trabalho, nos prazos ali estabelecidos;
nomear Gestor para o presente Termo de Fomento, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61, da Lei nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições previstas em Lei;
quando divulgar as ações objeto do presente Termo de Fomento, citar obrigatoriamente a participação do Convenente;
receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento, nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020;
receber e analisar a prestação de contas, juntamente com os relatórios de execução do objeto, físico financeiro, nas hipóteses previstas nos arts. 61, 62 e 63, do Decreto Municipal nº 047/2019;
aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso;
publicar, no Diário Oficial próprio do Município ou com quem mantenha Convênio ou Contrato de divulgação de seus atos, extrato do Termo de Fomento.
São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as Cláusulas deste Termo de Fomento, a legislação pertinente e o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento, observado o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 047/2019 e Decreto Municipal nº 010/2020;
prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Termo de Fomento;
utilizar os recursos financeiros do presente Termo de Fomento, rigorosamente de acordo com as finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho;
executar as ações de sua responsabilidade, obedecendo ao disposto no Plano de Trabalho, nos prazos e quantidades estabelecidos;
adotar todas as medidas previstas e necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução das ações previstas no Termo de Fomento;
nomear Gestor para o Termo de Fomento;
sempre que promover a divulgação das ações objeto do presente Termo de Fomento citar obrigatoriamente a participação da CONCEDENTE;
ocorrendo conclusão, denúncia ou extinção do Termo de Fomento apresentar documentos relativos à realização das ações, por meio de Prestação de Contas, conforme art. 63 da Lei 13.019/2014 e arts. 57, 58 e 60, do Decreto Municipal nº 047/2019;
a CONVENENTE responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 58 do Decreto Municipal nº 047/2019;
prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014, e do capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 047/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global para repasse do presente Termo de Fomento é de **R$ 137.250,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, a ser depositado em conta específica da organização da sociedade civil, **Banco do Brasil, agência 1161-4, conta corrente 44.293-3, através de depósito identificado.**

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação do recurso financeiro se dará em até 02 (duas) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014, e no art. 32 do Decreto Municipal nº 047/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
a verificação da existência de denúncias aceitas;
a análise das prestações de contas anuais, nos termos do art. 61, do Decreto Municipal nº 047/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários à execução deste Termo de Fomento estão assegurados na dotação orçamentária, conforme abaixo:
Dotação: Órgão: 0809 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13 392 0010 2.029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDAES CULTURAIS
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL
O pessoal que o CONVENENTE empregar na execução das atividades relativas ao presente Termo de Fomento, não terá, em relação à CONCEDENTE, vínculo de qualquer natureza, especialmente trabalhista. Não podendo demandar, da CONCEDENTE, quaisquer pagamentos, sendo tudo, de exclusiva responsabilidade da instituição a cujo quadro pertencer.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A CONVENENTE deverá comprovar a realização das ações executadas com os recursos financeiros recebidos da CONCEDENTE, por meio de prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a vigência do Termo de Fomento, independentemente de sua realização total ou parcial, acompanhada dos documentos:
Relatório de prestação de contas;
Conciliação bancária;
Demonstrativo da execução da receita e despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
Relação de pagamentos;
Relatório de execução físico-financeiro;
Relação de aquisição de bens;
Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, à conta indicada pela CONVENENTE, para prestação de contas final;
Cópia do Termo de Termo de Fomento;
Extrato bancário;
Cópias de notas fiscais e contratos firmados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo realização parcial do objeto do Termo de Fomento, a prestação de contas deverá ser acompanhada ainda de justificativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, devendo manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior a vigência do Termo de Fomento, devendo conter nos documentos comprobatórios, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Termo.

PARAGRÁFO QUARTO – A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam à Administração Pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por até, no máximo, 120 (cento e vinte) meses, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 010/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado, em suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante Termo aditivo ou por Certidão de Apostilamento, nos casos e condições previstos no art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020.
mediante Termo Aditivo, por solicitação da OSC, devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública;
mediante Certidão de Apostilamento, para demais hipóteses, como: prorrogação de ofício da vigência, antes do seu término, quando a Administração Pública der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada a prorrogação, ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:
designará o Gestor, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 61, da Lei 13.019/2014 e art. 52, do Decreto Municipal nº 047/2019);
emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação e neste Instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47, do Decreto Municipal nº 047/2019);
realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 48, do Decreto Municipal nº 047/2019);
examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação (art. 61, do Decreto Municipal nº 047/2019).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Ocorrendo descumprimento de qualquer das Cláusulas previstas neste Instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas por aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 047/2019, do Decreto Municipal nº 010/2020 e legislações específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tucuruí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Fomento será publicado conforme disposto no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.896/94, de 26 de setembro de 1994 e posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO TERMO DE ENCERRAMENTO
Depois de concluídas todas as obrigações aqui pactuadas, será emitido, pela área gestora deste Termo de Fomento, respectivo Termo de Encerramento, por meio do qual os Partícipes darão plena e total quitação quanto às obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os Partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e arbitragem do Departamento de Convênios, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a Organização da Sociedade Civil se fazer representar por Advogado, observado o disposto no inciso XVII, *caput* do art. 42 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Comarca de Tucuruí/PA.
E, por estarem assim justos e acordados com as condições e Cláusulas estabelecidas, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICIDADE E CUMPRA-SE.

Tucuruí-PA, 3 de agosto de 2021.

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prefeito de Tucuruí

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí

Este Termo de Fomento foi publicado, conjuntamente, no quadro oficial da Prefeitura de Tucuruí, Câmara Municipal e Fórum, conforme dispõe o inciso III, daLeiMunicipalnº3.896,de26desetembrode1994,nadatasupra.
EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Apoio financeiro face a parceria entre o Município de Tucuruí e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí - SPRT, visando execução de serviços de reforma do curral e contratação de empresa especializada para transmissão do "1º LEILÃO UNIÃO POR TUCURUÍ" no tatersal do Parque de Exposição de Tucuruí, com animais dos associados e convidados, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do setor produtivo e comercial local, realização de palestras e encontro no sentido de divulgação de forma integrada e sustentável

– Dados Cadastrais da Administração Pública
Órgão/Entidade Convenente: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí
CNPJ: 05.251.632/0001-41
Endereço: Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, CEP 68456-180
Nome do Responsável: Alexandre França Siqueira
CPF: 839.128.942-72
C.I.: 5255841 PC/PA

– Dados Cadastrais da OSC
Órgão/Entidade Concedente: Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí – SPRT
CNPJ: 02.055.477/0001-08
Endereço: Rodovia Porto da Balsa, km 01 – Parque de Exposição de Tucuruí
Nome do Responsável: Guy Gonçalves Rangel
CPF: 741.933.842-68
C.I.: 020.189.547-1 SESP/RJ
– Descrição do Programa

Título do Programa/Ação Apoio financeiro face a parceria entre o Município de Tucuruí e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí - SPRT, visando execução de serviços de reforma do curral e contratação de empresa especializada para transmissão do "1º LEILÃO UNIÃO POR TUCURUÍ" no tatersal do Parque de Exposição de Tucuruí	**Período de Execução:** 02 meses **Período de Vigência:** 04 meses	
	Início	**Término**
	Agosto/2021	Dezembro/2021
Identificação dos serviços Realização de evento cultural agropecuário no Município de Tucuruí.		
Justificativa da proposição O evento realizado anualmente pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí – SPRT, figura no calendário municipal como um dos maiores eventos do gênero na região sul do Pará, representando ainda, a importância social, econômica e cultural, da mais alta relevância para o Município de Tucuruí e região, alavancando o mercado do agronegócio local, exibindo o setor produtivo na vitrine dos grandes expositores, inclusive do Estado, agregando valores à produção e consequentemente valorizando os produtores locais. Além disso, em 11 de setembro de 2021, será realizada transmissão do "1º LEILÃO UNIÃO POR TUCURUÍ" no tatersal do Parque de Exposição de Tucuruí, com animais dos associados e convidados, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do setor produtivo e comercial local, realização de palestras e encontro no sentido de divulgação de forma integrada e sustentável. Assim, faz-se necessário o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no que tange a realização do evento, no valor de R$ 137.250,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), visando o fortalecimento da integração dos setores produtivos, comerciais, industriais, fomentando serviços turísticos local, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses.		
Documento suporte O presente Plano de Trabalho foi elaborado com base nos documentos encaminhados pela OSC por meio do Ofício nº 011/2021, de 10 de junho de 2021, disposições da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 047/2019, de 02.12.2019 e Decreto Municipal nº 010/2020, de 16.03.2020.		

– Orçamento

Partícipe	**Valor (R$)**	**Percentual (%)**
Administração Pública	137.250,50	100
Organização da Sociedade Civil	0,00	0,00
Valor Global	**137.250,500**	**100**

– Metas e Etapas
Meta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Meta 1: Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Metas e Etapas da OSC:
Meta 1: Executar os serviços e ações estipulados na planilha de execução em cumprimento ao objeto, no valor global de R$ 137.250,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Etapa 1: Realizar reforma do curral do Parque de Exposição dos Produtores Rurais de Tucuruí.
Etapa 2: Realizar o 1º LEILÃO UNIÃO POR TUCURUÍ, no tatersal do Parque de Exposição de Tucuruí.
– Cronograma de Execução da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	**Especificação**	**Indicador Físico**	**Duração**		
		Un	**Quant.**	**Início**	**Término**
1	Transferir a OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico financeiro	-	-	1º mês	2º mês

– Cronograma de Desembolso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	**Item**	**Indicador**	**Duração: 1º ao 3º mês**
1	Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico-financeiro	%	100%
		R$	137.250,50
Valor do Desembolso		**%**	**100%**
		R$	**137.250,50**

– Cronograma Físico-financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Item	Indicador	Duração: 1º ao 3º mês
1	Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico-financeiro	P	100%
		E	
Resumo Financeiro		P	100%
		E	137.250,50
Valor Participação		**R$**	**137.250,50**

P: Previsto
E: Executado

– Planilha Orçamentária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Especificação	Indicador Físico	Preço (R$)		
		Un	Quant.	Unitário	Total
1	Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no orçamento de acordo com o cronograma físico- financeiro	Vb	1	137.250,50	137.250,50
Valor Total				**137.250,50**	

– Cronograma de Execução da OS

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Un	Quant.	Início	Término
1	Executar os serviços e ações definidos na planilha de execução em cumprimento ao objeto do Termo de Fomento	-	-	1º mês	3º mês
1.1	Reforma do Curral	un	01	1º mês	2º mês
1.2	Contratação de empresa e transmissão do 1º Leilão União por Tucuruí	un	01	2º mês	3º mês

– Plano de Aplicação

Descrição	Unid	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
Cancela	un	70	200,00	14.000,00
Mourão 3,5m	un	80	150,00	12.000,00
Porca sextavada galvanizada 3/8	un	3.000	0,40	1.200,00
Tábuas 20x4 de 6m	m³	05	1.200,00	6.000,00
Dobradiças para porteira	un	30	190,00	5.700,00
Arruela lisa 3/8	un	3.000	0,27	810,00
Régua de 15x3 de 4,5m	m³	05	1.200,00	6.000,00
Estribo para madeira	un	10	42,00	420,00
Peças de madeira 12x5 de 6m	m³	05	1.200,00	6.000,00
Meia lua para travamento	un	10	48,80	488,00
Barras de parafuso	un	350	10,40	3.640,00
Prego 19x36	kg	15	21,90	328,50
Prego 18x24	kg	10	21,90	219,00
Prego 22x42	kg	10	19,40	194,00
Barra rosquiada 5/16	un	30	7,50	225,00
Porca sextavada 5/16	un	50	0,30	15,00
Arruela lisa 5/16	un	50	0,22	11,00
Mão de obra	-	01	20.000,00	20.000,00
Contratação de empresa para transmissão do 1º Leilão União por Tucuruí	-	01	60.000,00	60.000,00
Valor Total (R$)				**137.250,50**

– Elaborado por

_____
Departamento de Convênios – PMT/SEPLADES

Tucuruí/PA, 3 de agosto de 2021.

– Declaração

Em obediência Constitucional, apresento comprovante de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referentes aos 03 (três) meses anteriores à data de assinatura ou Certidão Negativa de Débito – CND atualizada e, se for o caso também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados, que passam a fazer parte integrante deste Plano de Trabalho, e declaro que nada impede que seja firmado o referido TERMO DE FOMENTO.

CONVENENTE

– Aprovação

CONCEDENTE

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:4704BA64